SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1139

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0047/2014 EM 09 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0517, de 01 de Julho de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20 608 2018 2051 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura	
3390.30 00 Material de Consumo	
000 RECURSO PRÓPRIO	15.000,00
Total da Unidade:	15.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 368 1004 2015 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-60	
3190.13 00 Obrigações Patronais	
002 FUNDEB	120.000,00
Total da Unidade:	120.000,00

02.006 SECRETARIA DE CULTURA	
13 392 2012 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura	
3390.30 00 Material de Consumo	
000 RECURSOPRÓPRIO	15.000,00
Total da Unidade:	15.000,00

02.011 SECRETARIA DE ESPORTES	
27 812 1013 2136 Realização de torneios e campeonatos em diversas modalidades esportivas	
3390.31 00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	
000 RECURSO PRÓPRIO	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00

Total de Suplementações:	**160.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), como segue:

02.007 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 1025 2155 Manutenção das Atividades do Laboratório de Protese	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
003 SUS	25.000,00
3390.30 00 Material de Consumo	
003 SUS	10.000,00
Total da Unidade:	35.000,00

02.008 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
08 244 2014 1092 Aquisição de móveis, equip. e mat. Perm. para a Secretaria de Bem Estar Social	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
000 RECURSO PRÓPRIO	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00

02.009 SECRETARIA DE OBRAS	
15 451 2015 1105 Aquisição de móveis, máq, equip. e utensílios para a SECOB	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
000 RECURSO PRÓPRIO	10.000,00
15 451 1017 1112 Implantação de abrigos rodoviários	
4490.51 00 Obras e Instalações	
000 RECURSO PRÓPRIO	10.000,00
Total da Unidade:	20.000,00

02.011 SECRETARIA DE ESPORTES	
27 812 1013 1159 Aquisição de terreno para construção do Campo de Treinamento	
4690.61 00 Aquisição de Imóveis	
000 RECURSO PRÓPRIO	55.000,00
Total da Unidade:	55.000,00

Total de Anulações:	**160.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado no D.O.M, Ed. 32, em 09/01/2014.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E5A26725

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2014, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS, INCLUSIVE COM IMPRESSÃO, PARA ESTA PREFEITURA, DESTINADOS AOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MD DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 10.365.996/0001-92. O Valor Global da presente licitação é R$ 13.184,78 (treze mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de Julho de 2014.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C6C6240F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO RESCINDIDO:CONTRATO N.º 135/2014
REFERENTE À LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADA:SOLANGE BORBOREMA DE ARAÚJO
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
DATA DA RESCISÃO: 02 DE JULHO DE 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9CB58BB5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.567.249,00	10.567.249,00	5.714.515,27	54,08
Impostos	430.175,00	430.175,00	189.994,61	44,17
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	2.510,00	25,10
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.127.074,00	10.127.074,00	5.522.010,66	54,53
Da União	8.614.254,00	8.614.254,00	4.718.291,74	54,77
Do Estado	1.512.820,00	1.512.820,00	803.718,92	53,13
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.109.740,00	9.109.740,00	988.178,81	10,85
Da União para o Município	8.923.912,00	8.923.912,00	931.617,62	10,44
Do Estado para o Município	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	125.828,00	125.828,00	56.561,19	44,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.212.247,00	22.212.247,00	3.857.299,31	17,37
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.025.412,00	2.025.412,00	1.095.763,99	54,10
TOTAL	39.863.824,00	39.863.824,00	9.464.229,40	23,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.741.710,00	4.860.132,00	2.057.033,07	42,32
Pessoal e Encargos Sociais	3.354.542,00	3.392.717,00	1.569.035,86	46,25
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.387.168,00	1.467.415,00	487.997,21	33,26
DESPESAS DE CAPITAL	6.653.753,00	6.582.456,00	206.217,66	3,13
Investimentos	6.651.753,00	6.580.456,00	206.217,66	3,13
Inversões Financeiras	2.000,00	2.000,00		
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	11.395.463,00	11.442.588,00	2.263.250,73	19,78

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	11.395.463,00	11.442.588,00	2.263.250,73	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.931.740,00	3.963.506,00	1.322.246,41	28,15
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	3.931.740,00	3.963.506,00	1.115.880,89	28,15
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			206.365,52	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.463.723,00	7.479.082,00	941.004,32	12,58

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.002.771,40	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		16,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	4.933.867,00	5.031.178,00	1.473.436,64	29,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.519.900,00	1.542.011,00	581.438,18	37,71
Suporte Profilático e Terapêutico	4.846.000,00	4.773.703,00	172.865,51	3,62
Vigilância Sanitária	21.940,00	21.940,00	150,00	0,68
Vigilância Epidemiológica	73.756,00	73.756,00	35.360,40	47,94
TOTAL	11.395.463,00	11.442.588,00	2.263.250,73	19,78

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 10:55:29

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:237B5AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 30/abr/2014 (b)	Em 30/jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	9.471.268,08	9.402.527,82	9.371.311,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	826.070,79	1.350.600,21	1.403.874,16
Haveres Financeiros	16.944,32	16.433,94	18.163,32
(-) Restos a Pagar Processados	2.300.187,83	1.624.800,42	1.624.800,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I –	9.471.268,08	9.402.527,82	9.371.311,00
II)			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.394.939,78	9.326.199,52	9.294.982,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	76.328,30	76.328,30	76.328,30
ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 30/abr/2014 (b)	Em 30/jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	61.889,69	105.506,90	133.691,74
Ativo Disponível	66.674,17	110.291,38	138.476,22
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	657,32	657,32	657,32
(-) Restos a Pagar Processados	5.441,80	5.441,80	5.441,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)	(61.889,69)	(105.506,90)	(133.691,74)
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(III+IV–V)	(61.889,69)	(105.506,90)	(133.691,74)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 10:48:46			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA DE CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:569FA34F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	41.889.236,00	41.889.236,00
Previsão Atualizada da Receita	41.889.236,00	41.889.236,00
Receitas Realizadas	3.386.580,38	10.559.993,39
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	39.863.824,00	39.863.824,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	39.863.824,00	0,00
Despesas Empenhadas	3.351.311,20	9.872.379,27
Despesas Liquidadas	3.284.995,40	8.495.179,42
Superávit Orçamentário	2.064.813,97	2.064.813,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.351.311,20	9.872.379,27
Despesas Liquidadas	3.284.995,40	8.495.179,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		16.489.566,19
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	283.034,87	837.542,86
Despesas Previdenciárias (V)	254.848,57	765.739,35
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	28.186,30	71.803,51

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	2.124.666,14	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.342.887,92	1.306.459,04	3.411.628,46	1.624.800,42
Poder Executivo	6.342.887,92	1.306.459,04	3.411.628,46	1.624.800,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	356.212,00	0,00	356.212,00	0,00
Poder Executivo	356.212,00	0,00	356.212,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.699.099,92	1.306.459,04	3.767.840,46	1.624.800,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	1.224.716,44	25%	21,43
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.755.906,67	60%	143,37
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.230.665,27	60%	52,59

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	941.004,32	15,00	16,47

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 10:51:09		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:599A63FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RGF1º SEMESTRE 2014

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.840.318,11	0,00
Pessoal Ativo	11.417.894,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.422.423,38	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.331.010,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.005.092,97	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	38.843,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.422.423,38	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	1.864.651,09	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	8.509.307,67	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	16.489.566,19	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	51,60	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	8.904.365,74	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	8.459.147,46	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 11:01:15		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:52D7860D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA RGF1º SEMESTRE 2014

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	9.471.268,08	9.371.311,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	76.328,30	76.328,30	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	9.394.939,78	9.294.982,70	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	9.394.939,78	9.294.982,70	0,00
Previdenciárias	9.394.939,78	9.294.982,70	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	826.070,79	1.403.874,16	0,00
Haveres Financeiros	16.944,32	18.163,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.300.187,83	1.624.800,42	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.656.324,04	1.124.581,55	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	1.656.324,04	1.124.581,55	0,00
Insuficiência Financeira	1.457.172,72	202.762,94	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	9.471.268,08	9.371.311,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	15.862.294,95	16.489.566,19	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,71	56,83	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	59,71	56,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	19.034.753,94	19.787.479,43	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 11:01:19			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:82777B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES RGF1º SEMESTRE 2014

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	15.862.294,95	16.489.566,19	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 11:01:21			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7C54DA1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RGF1º SEMESTRE 2014

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	16.489.566,19
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 11:01:22	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C6A32B04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DOS LIMITES RGF1º SEMESTRE 2014

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	8.509.307,67	51,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	8.904.365,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	8.459.147,46	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.371.311,00	56,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.787.479,43	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA /INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	1.915.338,01
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 11:01:27		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:95CE3215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 083/2014,CÍCERA MARIA ALVES DE MACENA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 083/2014

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **Cícera Maria Alves de Macena, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3.503.024 2ªVia - SSP/PB, e CPF nº. 085.548.084-01,** residente e domiciliado na Rua Projetada,S/N,Área Rural,Bonito de Santa Fé,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO PSF CENTRAL(JOÃO BOSCO HOLANDA),ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de Auxiliar de Serviços Gerais I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ **724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **30 (trinta dias)** contados a partir do dia **14 de julho de 2014** , vencendo-se em **14 de agosto de 2014.**
CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **14 de julho de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

MADELINE PEREIRA LACERDA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG/CPF nº.

_____
RG/CPF nº.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C6265820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 084/2014,MARIA JAILMA ARRUDA CEZÁRIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 084/2014

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **Maria Jailma Arruda Cezário, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2911704 - SSP/PB, e CPF nº. 054.396.334-99,** residente e domiciliado na Rua Projetada,S/N,Vila Viana,Área Rural,Bonito de Santa Fé,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO PSF DA VILA VIANA E SEU ÂNCORA NA VILA SÃO LUIS,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ **850,00 (Oitocentos e cinqüenta reais**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **86 (oitenta e seis dias)** contados a partir do dia **14 de julho de 2014** , vencendo-se em **30 de outubro de 2014.**
CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **14 de julho de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

MARIA JAILMA ARRUDA CEZÁRIO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG/CPF nº.

_____
RG/CPF nº.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C8C2DDA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.225/2014,DESIGNA O ADMINISTRADOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

PORTARIA Nº.225/2014

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela lei Municipal nº 524/2008 e Decreto 036/2013

RESOLVE:

Art.1º.Designar a Secretária Municipal de Administração, Maria do Socorro Pires de Santana, matrícula nº. 10155 como administrador(a) do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA**, nos termos do art. 2º. do Decreto Municipal nº. 036/2013, devendo adotar as seguintes providências:
a) manter a conta do fundo em estabelecimento bancário oficial (estatal);
b) adotar as providências para inscrever o fundo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) na condição de matriz, com a natureza jurídica de fundo público (código 120-1), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.143/2011 (não pode ser o mesmo CNPJ da Prefeitura);
c) fazer a escrituração contábil;
d) prestar contas, nos termos da Resolução TCM nº 07/2008, do Decreto-Lei nº 200/67 e da Instrução Normativa RFB 1.307, de 27 de dezembro de 2012
e) apresentar a declaração de benefícios fiscais.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 24 de julhode 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0D38926B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 085/2014,JACIO BERARDO SAMPAIO FILHO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 085/2014

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **Jacio Berardo Sampaio Filho, brasileiro(a), solteiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2005029002550- SSP/PB, e CPF nº. 029.458.183-96** residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N,centro,Crato,CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO PSF DO DISTRITO DE VIANA,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de MÉDICO CLÍNICO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 30 horas semanais**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ **1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **180 (cento e oitenta dias)** contados a partir do dia **04 de julho de 2014** , vencendo-se em **31 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2014.**
CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **24 de julho de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

JACIO BERARDO SAMPAIO FILHO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG/CPF nº.

_____
RG/CPF nº.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F03BEFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 086/2014,JÉSSICA DE SOUSA MARINHO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 086/2014

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **Jéssica de Sousa Marinho, brasileiro(a), solteiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3.464799- SSP/PB, e CPF nº. 084.278.374-10** residente e domiciliado na Rua Padre Luis Gomes,S/N,Centro,Conceição-PB mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO NASF,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de PSICOLÓGO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 30 horas semanais**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ **1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **150 (cento e cinquenta dias)** contados a

partir do dia **24 de julho de 2014** , vencendo-se em **31 de dezembro de 2014.**
CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **24 de julho de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

JÉSSICA DE SOUSA MARINHO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG/CPF nº.

_____
RG/CPF nº.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6042411D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 087/2014,JOSÉ ISAC DIAS DOMINGOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 087/2014

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **José Isac Dias Domingos, brasileiro(a), solteiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2960807 - SSP/PB, e CPF nº. 093.178.684-36** residente e domiciliado no Sítio Cachoeira,s/n,zona rural de Bonito de Santa Fé,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de Auxiliar de Serviços Gerais I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ **724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **30 (trinta dias)** contados a partir do dia **01 de agosto de 2014** , vencendo-se em **30 de agosto de 2014.**
CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **24 de julho de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

JOSÉ ISAC DIAS DOMINGOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG/CPF nº.

_____
RG/CPF nº.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B2235940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.20-A, DE 10 DE MAIO 2013, RETIFICA OS DECRETOS DE NºS 30/2009 E 003/2012- REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº.20-A, de 10 de maio 2013.

Retifica os Decretos de nºs 30/2009 e 003/2012 (que despoem sobre a Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terras situada na localizada conhecida por "Batedor e Engenho", Município de Bonito de Santa Fé, para construção e instalação do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos do Município).

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo e pelo Decreto Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores e demais legislação disciplinadora do assunto,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº 30, de 01 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**. (...).

Parágrafo Único. À área de terras de que trata o caput deste artigo deverá ser desmembrada da propriedade rural, denominada "Batedor e Engenho", pertencente ao proprietário mencionado no caput deste artigo, a qual se acha matriculada no Livro nº 02-A, às fls. 166, matrícula nº 160, datada de 07/12/1976, e convencionada através da Escritura de Convenção de Limites registrada no Livro nº 4, às fls. 67, nº 333, em 08/09/1972."

Art. 2º. O Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 003, de 11 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 2º**. (...).

"Parágrafo Único. À área de terras de que trata o caput deste artigo deverá ser desmembrada da propriedade rural, denominada "Batedor e Engenho", pertencente ao proprietário mencionado no caput deste artigo, a qual se acha matriculada no Livro nº 02-A, às fls. 166, matrícula nº 160, datada de 07/12/1976, e convencionada através da Escritura de Convenção de Limites registrada no Livro nº 4, às fls. 67, nº 333, em 08/09/1972.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 11 de janeiro de 2012.

Bonito de Santa Fé-PB, 10 de maio de 2013

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:19178E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.20-B, DE 10 DE MAIO 2013,RETIFICA O DECRETO DE Nº 004/2011- REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº.20-B, de 10 de maio 2013.

Retifica o Decreto de nº 004/2011 (que despõe sobre a Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terras para construção de um Creche Escola na cidade de Bonito de Santa Fé, com dimensão de 1.575 m²).

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo e pelo Decreto Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores e demais legislação disciplinadora do assunto,

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 004, de 11 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo 1.575 m² (mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), localizada no Município de Bonito de Santa Fé-PB, mais precisamente nas imediações do bairro Populares e CEHAP, no imóvel rural denominado sítio "Engenho", pertencente a Tiburtino de Almeida e esposa, para fins de construção e instalação de uma Creche Escola na sede do Município.

Parágrafo Único. À área de terras de que trata o caput deste artigo apresenta as seguintes confrontações: Ao Norte: com a Rua Projetada, bairro Casas Populares e CEHAP, Bonito de Santa Fé; ao Sul, ao Leste e ao Oeste: com terras do próprio Tiburtino de Almeida e esposa. A referida área deverá ser desmembrada da propriedade rural denominada sítio "Engenho", registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Bonito de Santa Fé sob a matrícula nº 160, Livro 2-A, às fls. 166, em 27/12/1976, e convencionada através da Escritura de Convenção de Limites registrada no Livro nº 4, às fls. 67, nº 333, em 08/09/1972."

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 11 de janeiro de 2012.

Bonito de Santa Fé-PB, 10 de maio de 2013

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8A060D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 005/2014,HENRI BERGSON SOARES GONÇALVES

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 005/2014

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ -PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu(sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Dr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ**, doravante denominada simplesmente PRIMEIRA DISTRATANTE, e, de outro, **HENRI BERGSON SOARES GONÇALVES, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3256109- SSP/PB, e CPF nº. 014.680.124-52** residente e domiciliado na Rua Hercílio Regino de Sousa,323,centro,Cajazeiras,PB,doravante denominado(a) simplesmente SEGUNDO DISTRATANTE, têm entre si por justo e contratado o presente Distrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, firmado em **09 de maio de 2014** , vencendo-se em **31 de outubro de 2014,** a PRIMEIRA DISTRATANTE, com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício da função especificada, contratou o(a) SEGUNDO(A) DISTRATANTE, de forma temporária e sem vínculo empregatício, para prestar serviços perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para o desempenho da função de **MÉDICO CLÍNICO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Não convindo mais continuar com os próximos termos do contrato e condições inicialmente pactuadas, decidiram as partes, de comum acordo, dar por rescindido o mesmo, considerando-os inteiramente extintas todas as Cláusulas e condições contidas no citado instrumento, abrigando-se mutuamente a nada mais reclamar uma da outra parte, com fundamento no mesmo contrato, de modo que as partes o dão por distratado, para que nenhum efeito aquele (Contrato inicial) possa produzir em Juízo ou fora dele, dando-se recíproca, plena e geral quitação em relação ao mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do presente instrumento, com seus efeitos a primeiro de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Distrato, as partes elegem o foro da comarca de Bonito de Santa Fé-PB;

E por estarem justos e contratados, assinam o presente DISTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, fazendo-o bem, firme e valioso para si e eventuais sucessores.

Bonito de Santa Fé - PB, **24 de julho de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Primeira Distratante

HENRI BERGSON SOARES GONÇALVES
Segundo(a) Distratante
RG Nº 1.496.018 - SSP/PB

TESTEMUNHAS:

_____
RG Nº.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D1861EF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA PV - 19/2014

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 018/2014,

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA** a Sra. **HELENA DA COSTA SINÉZIO,** viúva do ex-segurado **ARLINDO SINÉZIO**, que ocupou o cargo de vigilante, matricula 1451, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte deste Município, a partir da data do óbito, ocorrido em 25 de junho de 2014, com fundamento nos **Art. 40, § 7º, inciso I e § 8° da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 8°, inciso I, da Lei Municipal 1.182/2006.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 16 de julho de 2014.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:27C40B93

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA PV -22/2014

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 017/2014,

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr. **FAUSTINO QUARESMA DE OLIVEIRA,** viúvo da ex-segurada **ROSA MARIA DE OLIVEIRA**, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, matricula 488, lotada na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, a partir da data do óbito, ocorrido em 16 de junho de 2014, com fundamento nos **Art. 40, § 7º, inciso I e § 8° da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 8°, inciso I, da Lei Municipal 1.182/2006.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de julho de 2014.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:004207A9

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA AP – 21/2014

O Presidente do Fundo de Previdência do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 010/2014,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria AP - 16/2014, de 02 de junho de 2014, de APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **MARIA ALICE DOS SANTOS,** professora, matrícula 292, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **TORNANDO-A SEM EFEITO.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 18 de julho de 2014.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:5CDFEF9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão) - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.678.147,17	0,00
Pessoal Ativo	6.678.147,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.355.004,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	751,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	1.352.253,34	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	5.323.142,71	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	10.125.225,69	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	52,57	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	5.467.621,87	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	5.194.240,78	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:48:32		

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:6118A24F

GABINETE DA PREFEITA
DÍVIDA

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão) - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2014

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	1.360.437,86	1.297.451,07	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	1.251.242,93	1.190.256,14	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.251.242,93	1.190.256,14	0,00
Previdenciárias	1.251.242,93	1.190.256,14	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	109.194,93	107.194,93	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	100.114,42	0,00
Ativo Disponível	270.447,41	214.371,82	0,00
Haveres Financeiros	336.814,51	376.103,78	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.259.764,21	490.361,18	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	652.502,29	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	1.360.437,86	1.197.336,65	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	9.266.282,86	10.125.225,69	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	14,68	12,81	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	14,68	11,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	11.119.539,43	12.150.270,83	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:48:35			

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:66A8E267

GABINETE DA PREFEITA
IMPOSTOS

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.837.310,00	7.837.310,00	4.201.125,67	53,60
Impostos	196.800,00	196.800,00	104.223,75	52,96
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.760,00	1.760,00	1.944,80	110,50
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.638.750,00	7.638.750,00	4.094.957,12	53,61
Da União	6.494.200,00	6.494.200,00	3.538.646,06	54,49
Do Estado	1.144.550,00	1.144.550,00	556.311,06	48,61
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	957.000,00	957.000,00	398.195,68	41,61
Da União para o Município	857.000,00	857.000,00	398.195,68	46,46
Do Estado para o Município	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.804.220,00	3.804.220,00	1.592.255,46	41,85
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.527.750,00	1.527.750,00	816.880,52	53,47
TOTAL	11.070.780,00	11.070.780,00	5.374.696,29	48,55
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.155.500,00	2.117.899,00	1.111.836,08	52,50
Pessoal e Encargos Sociais	1.355.500,00	1.325.043,00	754.057,14	56,91
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	800.000,00	792.856,00	357.778,94	45,13
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	154.454,00	99.452,34	64,39
Investimentos	125.000,00	139.454,00	99.452,34	71,32
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida	25.000,00	15.000,00		
TOTAL (IV)	2.305.500,00	2.272.353,00	1.211.288,42	53,31
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.305.500,00	2.272.353,00	1.211.288,42	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	123.221,18	0,00
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			33.300,96	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			89.920,22	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEMDISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			507.857,66	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]				25,90
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	1.037.000,00	935.751,00	450.600,44	48,15
Suporte Profilático e Terapêutico	19.000,00	9.000,00		
Vigilância em Saúde	56.500,00	64.130,00	27.933,35	43,56
Outras Subfunções	1.193.000,00	1.263.472,00	732.754,63	58,00
TOTAL	2.305.500,00	2.272.353,00	1.211.288,42	53,31
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:46:56				

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:B3C7D270

GABINETE DA PREFEITA
GARANTIAS

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão) - Poder Executi
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	9.266.282,86	10.125.225,69	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:48:38			

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:4B1AFBEB

GABINETE DA PREFEITA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão) - Poder Executi
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.125.225,69
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:48:42	

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:E93894AF

GABINETE DA PREFEITA
NOMINAL

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 30/abr/2014 (b)	Em 30/jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	1.360.437,86	1.324.058,35	1.297.451,07
DEDUÇÕES (II)	0,00	98.757,92	100.114,42
Ativo Disponível	270.447,41	264.265,96	214.371,82
Haveres Financeiros	336.814,51	356.519,60	376.103,78
(-) Restos a Pagar Processados	1.259.764,21	522.027,64	490.361,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.360.437,86	1.225.300,43	1.197.336,65
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.251.242,93	1.216.863,42	1.190.256,14
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	109.194,93	8.437,01	7.080,51
ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(1.356,50)	(102.114,42)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 30/abr/2014 (b)	Em 30/jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI)=(III+IV–V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:46:43			

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:6BED4EC7

GABINETE DA PREFEITA
LIMITES

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão) - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	5.323.142,71	52,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	5.467.621,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	5.194.240,78	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.197.336,65	11,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.150.270,83	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	743.231,13
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:48:45		

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:8C18ED23

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	12.598.530,00	12.598.530,00
Previsão Atualizada da Receita	12.598.530,00	12.598.530,00
Receitas Realizadas	1.928.982,75	6.191.576,81
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	11.070.780,00	11.070.780,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	11.070.780,00	0,00
Despesas Empenhadas	1.752.123,44	4.976.153,92
Despesas Liquidadas	1.841.260,88	4.966.225,92
Superávit Orçamentário	1.225.350,89	1.225.350,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.752.123,44	4.976.153,92
Despesas Liquidadas	1.841.260,88	4.966.225,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		10.125.225,69

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)			0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)			0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(102.114,42)	0,00
Resultado Primário	0,00	1.274.844,59	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No Bimestre	Até o Bimestre
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.931.318,86	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20
Poder Executivo	1.931.318,86	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.931.318,86	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	1.329.538,67	25%	31,65
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.506.272,87	60%	113,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	23.024,15	60%	2,15

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.088.067,24	15,00	25,90

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)		0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:47:44

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:7E958AFA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a aquisição de Piçarra para melhoramentos das estradas vicinais no município, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** com **ANTÔNIO ARLINDO DA SILVA**, inscrito no CPF. sob o nº 361.607.764-87. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 24 de Julho de 2014

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:B5DE1D29

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

Convocamos em caráter de urgência as empresas: LM MADEIRA & CIA LTDA-ME CNPJ: 06.926.016/0001-06 e DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 16.826.043/0001-60 para assinarem os contratos referente a licitação modalidade Pregão Presencial n°020/2014 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. Chamamos a atenção do(s) fornecedor(es) quanto ao prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da data desta publicação para assinatura do documento, conforme subitem 15.1 do Edital retro mencionado. O não comparecimento poderá implicar na aplicação de sanção prevista na legislação em vigor

Matinhas - PB, 24 de Julho de 2014

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:C0E8A908

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

Convocamos em caráter de urgência a empresa: NADJA PEREIRA SANTOS FALCONE CNPJ: 10.226.284/0001-92, para assinar os contrato referente a licitação modalidade Pregão Presencial n°027/2014 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. Chamamos a atenção do(s) fornecedor(es) quanto ao prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da data desta publicação para assinatura do documento, conforme subitem 15.1 do Edital retro mencionado. O não comparecimento poderá implicar na aplicação de sanção prevista na legislação em vigor

Matinhas - PB, 24 de Julho de 2014

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:2DE1B1BA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014

A Prefeitura Municipal de Matinhas, sediada na AV GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, 49 - CENTRO – MATINHAS - PB, torna público o **ADIAMENTO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO,** da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°033/2014, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS**, que iria realizar-se no dia **24 de Julho de 2014 às 14:00 horas,** no Auditório da Comissão Permanente de licitação**. D**emais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou através do fone/fax (83) 3637-1003.

Matinhas-PB, 24 de Julho de 2014

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A487BEA0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2014
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2014, que objetiva: COMPRA DE ARMAÇÕES PARA ÓCULOS PARA DISTRIBUIÇÕES A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS NO EXERCÍCIO DE 2014. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIO SILVANO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR - R$ 98.400,00.

Montadas - PB, 17 de Julho de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:15509FF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: COMPRA DE ARMAÇÕES PARA ÓCULOS PARA DISTRIBUIÇÕES A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS NO EXERCÍCIO DE 2014..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e:
CT Nº 00027/2014 - 21.07.14 - MARIO SILVANO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR - R$ 98.400,00

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:42AD7581

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR (ANEXO À EMEF JOÃO BELO ALVES), NO DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES, ZONA RURAL, PICUÍ-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

LICITANTES HABILITADOS:
- CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA.
- MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP.

LICITANTES INABILITADOS:
- BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
- LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI - ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/08/2014, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3371-2126 - Ramal 34.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com.

Picuí - PB, 14 de Julho de 2014.

MARIA SIMONÉLIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0CEB2FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 153/2014, que nomeia **GISELLE MARIA MENEZES NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de PSICÓLOGA EDUCACIONAL deste Município.

Picuí-PB, 24 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2D131D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **CHRISTIANE CLARA DANTAS DE SOUZA** para ocupar o cargo de PSICOLOGA EDUCACIONAL, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 24 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E48EB1E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE PICUÍ A CUITÉ,

CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.02.00 - Secretaria da Administração - 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração >> 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física >> 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00118/2014 - 24.07.14 - NILTON GOMES DA NÓBREGA 53752945400 - R$ 48.000,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5675FD2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA (PARA ANEXO À EMEF ANA MARIA GOMES), NO BAIRRO PEDRO SALUSTINO, PICUÍ-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2014.
DOTAÇÃO: Recursos de Federais: 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 12.361.2011.1027 - Construir / Ampliar / Equipar Unidades Educacionais - Convênios - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00120/2014 - 23.07.14 - MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R$ 484.283,68
PUBLICADO NO DIA 24/07/2014. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8259A357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **WALERIA COSTA DE MEDEIROS,** matrícula nº 64742, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/06/2014 a 01/07/2014**.**

Picuí-PB, 24 de julho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E14ABD54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **LUCIA DE FATIMA DANTAS,** matrícula nº 159, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/08/2014 a 02/09/2014**.**

Picuí-PB, 24 de julho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CBA73CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **FABIANA DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula nº 65194, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 11/07/2014 a 09/08/2014**.**

Picuí-PB, 24 de julho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CB19E779

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **VITORIA REGIA GOMES DA SILVA,** matrícula nº 65348, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2014 a 30/08/2014**.**

Picuí-PB, 24 de julho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:01C0549B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **VALERIA CAVALCANTE DANTAS,** matrícula nº 65186, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/08/2014 a 25/08/2014**.**

Picuí-PB, 24 de julho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CD56AA00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **IVINA MEDEIROS DOS SANTOS,** matrícula nº 639, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/08/2014 a 18/08/2014**.**

Picuí-PB, 24 de julho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6C89AFFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **MARINESIO JOSE DOS SANTOS,** matrícula nº 621, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2014 a 15/08/2014**.**

Picuí-PB, 24 de julho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:87970B90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **LUANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA,** matrícula nº 64749, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/08/2014 a 19/08/2014**.**

Picuí-PB, 24 de julho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B697AEF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **HOZANEIDE TOMÉ DOS SANTOS,** matrícula nº 64747, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 16/06/2014 a 30/06/2014**.**

Picuí-PB, 24 de julho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8876475D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **HOZANEIDE TOMÉ DOS SANTOS,** matrícula nº 64747, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/07/2014 a 15/07/2014**.**

Picuí-PB, 24 de julho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:68A30D9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2014
PROCESSO; 08.948.697.170/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 07 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RADIO TRANSMISSÃO PORTÁTIL, INCLUSIVE SINALIZADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO E MANUTENÇÃO PARA TODO O SISTEMA DE COMINICAÇÃO DA STTRNS DESTE**,** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4044.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 24 de Julho de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:78000B0C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.0**161**/2014
DISPENSA nº 0**48**/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **167**/2014
Contratado: HAGAR FORMIGA TAVARES, CPF n°040.642.254-06;
Do valor: R$**9.600,00**(nove mil e seiscentos) reais.
Objeto: **Contrato de locação de imóvel, destinado a acomodação da "Casa da Economia Solidária" no município de Pombal –PB.**
02.030 - Secretaria de Administração; 04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração
Data de Assinatura: 11/07/2014 a 11/07/2015

Publique-se,

Pombal - PB, em 11 de Julho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:AA193B55

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2013, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOSESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, Brasileira, Casada, Veterinária, residente e domiciliada na Rua Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 027.944.304-83, Carteira de Identidade nº 2467056 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CEL JOÃO CARNEIRO, SN - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 10.634.344/0001-06, neste ato representado por Henrique Candeia Formiga, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Abelardo Pereira dos Santos, 94, Bancários - Pombal - PB, CPF nº 038.713.654-16, Carteira de Identidade nº 268248 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 308/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:72F12110

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2014 - Republicação Objeto: Aquisição de Veículos Automotores para atender aos PSF's Cachoeira de Minas e Padre Ibiapina. Data de Julgamento: 07.08.2014 às 10:00 horas.
Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 24 de julho de 2014.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:684B2CED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 082/2014

Soledade, 23 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **IVANILSON PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA DO SAMU**, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, de provimento efetivo da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade, provido por força de aprovação no concurso público 001/2011 e decisão judicial do processo transitado em julgado de nº 019.2011.001.3216-6;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Soledade, 23 de julho de 2014.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:8920C2DF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Soledade informa aos interessados que fez a seguinte retificação referente ao Ato de Homologação e Adjudicação publicado no dia 21 de Julho de 2014:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2014 e 096/2014

Onde se ler:
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 19 de Julho de 2014, e no Informe Oficial do Município.

Leia-se:
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 21 de Julho de 2014, e no Informe Oficial do Município.

Soledade - PB, 24 de Julho de 2014.

MARIA AVANY FLORO DE MEDEIROS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:74A21C1E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Soledade informa aos interessados que fez a seguinte retificação referente ao Ato de Homologação e Adjudicação publicado no dia 21 de Julho de 2014:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2014 e 092/2014

Onde se ler:
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 19 de Julho de 2014, e no Informe Oficial do Município.

Leia-se:
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 21 de Julho de 2014, e no Informe Oficial do Município.

Soledade - PB, 24 de Julho de 2014.

MARIA AVANY FLORO DE MEDEIROS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:761617E5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Soledade informa aos interessados que fez a seguinte retificação referente ao Ato de Homologação e Adjudicação publicado no dia 21 de Julho de 2014:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2014 e 094/2014

Onde se ler:
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 19 de Julho de 2014, e no Informe Oficial do Município.

Leia-se:
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 21 de Julho de 2014, e no Informe Oficial do Município.

Soledade - PB, 24 de Julho de 2014.

MARIA AVANY FLORO DE MEDEIROS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:43EAC761

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso, **CONVOCAR** a Empresa **N ALBUQUERQUE CUNHA EIRELI,** CNPJ: 16.867.073/0001-15, respectivamente 3º colocada do Processo Licitatório nº. 011/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2014, Lote 02, cuja tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO E DE USO ESCOLAR E OUTROS MATERIAIS DE PAPELARIA**, para todas as Secretarias Municipais e o Centro administrativo, com entrega parcelada, para assinar o Contrato.**O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE INSTRUMENTO, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPLICARÁ EM RESCISÃO UNILATERAL**ao contrato, nos termos dos Artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93.

Soledade, 24 de Julho de 2014.

RICK JANNSE BARBOZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:89BCF55D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO	38.640.324,00	38.640.324,00	2.841.821,61	15,43	8.931.581,58	48,46	29.708.742,42
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
Receitas Correntes	18.407.062,00	18.407.062,00	2.816.821,61	15,30	8.795.530,62	47,78	9.611.531,38
Receita Tributária	447.684,00	447.684,00	62.451,33	13,95	199.395,03	44,54	248.288,97
Impostos	430.175,00	430.175,00	59.013,33	13,72	189.994,61	44,17	240.180,39
Taxas	17.509,00	17.509,00	3.438,00	19,64	9.400,42	53,69	8.108,58
Receitas de Contribuições	535.268,00	535.268,00	99.319,45	18,56	303.107,75	56,63	232.160,25
Contribuições Sociais	535.268,00	535.268,00	99.319,45	18,56	302.574,53	56,53	232.693,47
Contribuições para o Custeio do Serviço de	0,00	0,00	0,00	0,00	533,22	0,00	(533,22)
Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	85.793,00	85.793,00	15.459,09	18,02	40.430,49	47,13	45.362,51
Receitas de Valores Mobiliários	85.793,00	85.793,00	15.459,09	18,02	40.430,49	47,13	45.362,51
Receita de Serviços	5.316,00	5.316,00	1.560,00	29,35	1.560,00	29,35	3.756,00
Transferências Correntes	17.147.637,00	17.147.637,00	2.631.614,36	15,35	8.227.829,39	47,98	8.919.807,61
Transferências Intergovernamentais	16.206.435,00	16.206.435,00	2.631.614,36	16,24	8.190.440,39	50,54	8.015.994,61
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Convênios	841.202,00	841.202,00	0,00	0,00	37.389,00	4,44	803.813,00
Outras Receitas Correntes	185.364,00	185.364,00	6.417,38	3,46	23.207,96	12,52	162.156,04
Indenizações e Restituições	145.364,00	145.364,00	4.867,38	3,35	20.697,96	14,24	124.666,04
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.550,00	15,50	2.510,00	25,10	7.490,00
Receitas Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas de Capital	20.233.262,00	20.233.262,00	25.000,00	0,12	136.050,96	0,67	20.097.211,04
Transferências de Capital	20.233.262,00	20.233.262,00	25.000,00	0,12	136.050,96	0,67	20.097.211,04
Transferências Intergovernamentais	3.792.804,00	3.792.804,00	0,00	0,00	26.000,00	0,69	3.766.804,00
Transferências de Convênios	16.440.458,00	16.440.458,00	25.000,00	0,15	110.050,96	0,67	16.330.407,04
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.500,00	1.223.500,00	182.735,13	14,94	532.647,82	43,53	690.852,18
Receitas Correntes	1.223.500,00	1.223.500,00	182.735,13	14,94	532.647,82	43,53	690.852,18
Receitas de Contribuições	1.223.500,00	1.223.500,00	182.735,13	14,94	532.647,82	43,53	690.852,18
Contribuições Sociais	1.223.500,00	1.223.500,00	182.735,13	14,94	532.647,82	43,53	690.852,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.863.824,00	39.863.824,00	3.024.556,74	30,36	9.464.229,40	91,99	30.399.594,60
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	39.863.824,00	39.863.824,00	3.024.556,74	30,36	9.464.229,40	91,99	30.399.59-4,60
DEFICIT (VI)	-	-	--		0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	39.863.824,00	39.863.824,00	3.024.556,74	30,36	9.464.229,40	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADIC(IeO)NAIS	DOTAÇÃO ATU(fA)=L(dIZ+eA)DA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.640.324,00	0,00	38.640.324,00	3.346.443,48	8.741.511,55	3.098.662,68	7.962.531,60	0,00	44,53	30.677.792,40
DESPESAS CORRENTES	17.286.892,00	494.893,75	17.781.785,75	3.320.048,66	8.402.210,47	3.042.665,71	7.633.028,96	0,00	42,93	10.148.756,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.827.698,00	355.534,00	12.183.232,00	2.369.456,82	6.176.340,38	2.160.306,27	5.719.255,55	0,00	46,94	6.463.976,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.455.194,00	139.359,75	5.594.553,75	950.591,84	2.225.870,09	882.359,44	1.913.773,41	0,00	34,21	3.680.780,34
DESPESAS DE CAPITAL	21.005.458,00	(494.893,75)	20.510.564,25	26.394,82	339.301,08	55.996,97	329.502,64	0,00	1,61	20.181.061,61
INVESTIMENTOS	20.921.458,00	(494.893,75)	20.426.564,25	9.948,00	291.974,10	39.550,15	282.175,66	0,00	1,38	20.144.388,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	0,00	65.000,00	16.446,82	47.326,98	16.446,82	47.326,98	0,00	72,81	17.673,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.817,00	0,00	108.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.817,00
RESERVA DO RPPS	239.157,00	0,00	239.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.157,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.223.500,00	0,00	1.223.500,00	4.867,72	1.130.867,72	186.332,72	532.647,82	0,00	72,55	690.852,18
DESPESAS CORRENTES	1.013.500,00	0,00	1.013.500,00	4.542,14	925.542,14	171.237,14	479.692,14	0,00	47,33	533.807,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.013.500,00	0,00	1.013.500,00	4.542,14	925.542,14	171.237,14	479.692,14	0,00	47,33	533.807,86
DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	0,00	210.000,00	325,58	205.325,58	15.095,58	52.955,68	0,00	25,22	157.044,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00	0,00	210.000,00	325,58	205.325,58	15.095,58	52.955,68	0,00	25,22	157.044,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	39.863.824,00	0,00	39.863.824,00	3.351.311,20	9.872.379,27	3.284.995,40	8.495.179,42	0,00	117,08	31.368.644,58
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º										R$ 1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Externa										
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	39.863.824,00	0,00	39.863.824,00	3.351.311,20	9.872.379,27	3.284.995,40	8.495.179,42	0,00	117,08	31.368.644,58
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	969.049,98		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.863.824,00	0,00	39.863.824,00	3.351.311,20	9.872.379,27	3.284.995,40	9.464.229,40	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 10:48:07										

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DFB367C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.640.324,00	38.640.324,00	3.346.443,48	8.741.511,55	3.098.662,68	7.962.531,60	0,00	4,08	41,78	30.677.792,40
Legislativa	830.000,00	830.000,00	346.735,15	346.735,15	346.735,15	346.735,15	0,00	4,08	41,78	483.264,85
Ação Legislativa	830.000,00	830.000,00	346.735,15	346.735,15	346.735,15	346.735,15	0,00	4,08	41,78	483.264,85
Administração	2.481.863,00	2.849.400,00	606.164,49	1.721.247,19	471.958,30	1.323.470,22	0,00	13,72	48,62	1.525.929,78
Administração Geral	2.030.204,00	2.397.741,00	536.354,32	1.562.563,65	402.470,77	1.165.829,32	0,00	13,72	48,62	1.231.911,68
Administração Financeira	449.159,00	449.159,00	69.810,17	158.683,54	69.487,53	157.640,90	0,00	1,86	35,10	291.518,10
Formação de Recursos Humanos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Assistência Social	1.301.583,00	1.181.912,00	100.174,37	287.967,09	98.804,76	277.232,44	0,00	0,01	2,76	904.679,56
Assistência ao Idoso	18.500,00	18.500,00	660,00	660,00	510,00	510,00	0,00	0,01	2,76	17.990,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	258.084,00	258.084,00	15.394,66	37.268,07	17.565,66	36.938,07	0,00	0,43	14,31	221.145,93
Assistência Comunitária	1.024.999,00	905.328,00	84.119,71	250.039,02	80.729,10	239.784,37	0,00	2,82	26,49	665.543,63
Saúde	11.176.463,00	11.223.588,00	742.614,41	2.319.813,05	685.002,42	2.194.271,95	0,00	16,53	29,17	9.029.316,05
Atenção Básica	4.717.367,00	4.814.678,00	519.475,51	1.499.335,47	480.880,71	1.404.457,86	0,00	16,53	29,17	3.410.220,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.517.900,00	1.540.011,00	209.150,50	612.101,67	190.133,31	581.438,18	0,00	6,84	37,76	958.572,82
Suporte Profilático e Terapêutico	4.846.000,00	4.773.703,00	0,00	172.865,51	0,00	172.865,51	0,00	2,03	3,62	4.600.837,49
Vigilância Sanitária	21.940,00	21.940,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,68	21.790,00
Vigilância Epidemiológica	73.256,00	73.256,00	13.988,40	35.360,40	13.988,40	35.360,40	0,00	0,42	48,27	37.895,60
Educação	8.189.329,00	8.226.740,75	852.995,51	2.187.832,43	843.956,34	2.130.635,15	0,00	18,83	25,83	6.096.105,60
Ensino Fundamental	6.171.397,00	6.194.400,00	641.899,38	1.655.894,25	629.288,21	1.600.060,97	0,00	18,83	25,83	4.594.339,03
Ensino Médio	18.561,00	18.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.561,00
Ensino Superior	20.500,00	24.501,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	24.000,00	0,00	0,28	97,96	501,00
Educação Infantil	1.791.958,00	1.794.757,75	175.928,93	432.116,94	179.500,93	430.752,94	0,00	5,07	24,00	1.364.004,81
Educação de Jovens e Adultos	186.913,00	194.521,00	23.167,20	75.821,24	23.167,20	75.821,24	0,00	0,89	38,98	118.699,76
Cultura	990.620,00	1.010.581,00	16.356,68	45.005,39	21.351,68	43.865,39	0,00	0,52	66,89	966.715,61
Administração Geral	40.620,00	65.581,00	16.356,68	45.005,39	21.351,68	43.865,39	0,00	0,52	66,89	21.715,61
Difusão Cultural	950.000,00	945.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945.000,00
Direitos da Cidadania	338.098,00	338.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.098,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	338.098,00	338.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.098,00
Urbanismo	3.585.656,00	3.585.669,00	247.399,59	633.446,37	234.066,08	560.392,12	0,00	6,60	52,96	3.025.276,88
Administração Geral	1.055.128,00	1.058.141,00	247.399,59	633.446,37	234.066,08	560.392,12	0,00	6,60	52,96	497.748,88
Infra-Estrutura Urbana	1.736.528,00	1.736.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736.528,00
Defesa Sanitária Animal	794.000,00	791.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.640.324,00	38.640.324,00	3.346.443,48	8.741.511,55	3.098.662,68	7.962.531,60	0,00	80,95	23,27	30.677.792,40
Habitação	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
Habitação Urbana	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
Saneamento	354.198,00	354.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.198,00
Saneamento Básico Urbano	354.198,00	354.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.198,00
Gestão Ambiental	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Recursos Hídricos	1.105.000,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00
Agricultura	1.318.861,00	1.252.006,00	47.026,64	104.746,01	48.707,24	101.193,93	0,00	1,19	21,05	1.150.812,07
Promoção da Produção Vegetal	524.561,00	480.708,00	47.026,64	104.746,01	48.707,24	101.193,93	0,00	1,19	21,05	379.514,07
Promoção da Produção Animal	794.300,00	771.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771.298,00
Comércio e Serviços	1.321.652,00	1.333.110,00	77.326,00	90.026,00	25.162,00	33.362,00	0,00	0,39	2,50	1.299.748,00
Turismo	1.321.652,00	1.333.110,00	77.326,00	90.026,00	25.162,00	33.362,00	0,00	0,39	2,50	1.299.748,00
Comunicação	18.500,00	22.676,00	5.902,80	16.174,80	5.902,80	16.174,80	0,00	0,19	71,33	6.501,20
Administração Geral	18.500,00	22.676,00	5.902,80	16.174,80	5.902,80	16.174,80	0,00	0,19	71,33	6.501,20
Transporte	388.821,00	404.462,00	26.240,25	55.481,72	22.470,25	50.511,72	0,00	0,44	47,85	353.950,28
Administração Geral	69.463,00	77.502,00	14.815,25	37.456,72	14.445,25	37.086,72	0,00	0,44	47,85	40.415,28
Transporte Rodoviário	319.358,00	326.960,00	11.425,00	18.025,00	8.025,00	13.425,00	0,00	0,16	4,11	313.535,00
Desporto e Lazer	2.793.706,00	2.476.890,25	6.475,00	19.105,00	6.475,00	19.105,00	0,00	0,22	10,22	2.457.785,25
Administração Geral	209.030,00	183.030,00	6.075,00	18.705,00	6.075,00	18.705,00	0,00	0,22	10,22	164.325,00
Desporto Comunitário	1.960.058,00	1.669.242,25	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,02	1.668.842,25
Lazer	624.618,00	624.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.618,00
Encargos Especiais	1.787.000,00	1.787.019,00	271.032,59	913.931,35	288.070,66	865.581,73	0,00	9,01	47,18	921.437,27

Previdência do Regime Estatutário	1.623.000,00	1.623.000,00	254.585,77	766.586,02	254.848,57	765.739,35	0,00	9,01	47,18	857.260,65
Serviço da Dívida Interna	64.000,00	64.000,00	16.446,82	47.326,98	16.446,82	47.326,98	0,00	0,56	73,95	16.673,02
Transferências	100.000,00	100.019,00	0,00	100.018,35	16.775,27	52.515,40	0,00	0,62	52,51	47.503,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.817,00	108.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.817,00
RESERVA DO RPPS	239.157,00	239.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.157,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.500,00	1.223.500,00	4.867,72	1.130.867,72	186.332,72	532.647,82	0,00	0,06	24,34	690.852,18
Legislativa	20.000,00	20.000,00	4.867,72	4.867,72	4.867,72	4.867,72	0,00	0,06	24,34	15.132,28
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	4.867,72	4.867,72	4.867,72	4.867,72	0,00	0,06	24,34	15.132,28

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.500,00	1.223.500,00	4.867,72	1.130.867,72	186.332,72	532.647,82	0,00	0,06	21,16	690.852,18
Administração	103.000,00	103.000,00	0,00	100.000,00	18.250,00	82.898,00	0,00	0,00	0,00	20.102,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	18.250,00	82.898,00	0,00	0,98	82,90	17.102,00
Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saúde	219.000,00	219.000,00	0,00	200.000,00	30.725,00	69.308,78	0,00	0,82	32,01	149.691,22
Atenção Básica	216.500,00	216.500,00	0,00	200.000,00	30.725,00	69.308,78	0,00	0,82	32,01	147.191,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Educação	672.000,00	672.000,00	0,00	621.000,00	117.720,00	322.943,22	0,00	2,79	46,92	349.056,78
Ensino Fundamental	505.000,00	505.000,00	0,00	455.000,00	86.812,00	236.922,98	0,00	2,79	46,92	268.077,02
Educação Infantil	145.500,00	145.500,00	0,00	145.000,00	26.645,00	70.458,20	0,00	0,83	48,42	75.041,80
Educação de Jovens e Adultos	21.500,00	21.500,00	0,00	21.000,00	4.263,00	15.562,04	0,00	0,18	72,38	5.937,96
Cultura	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Agricultura	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção da Produção Vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transporte	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto e Lazer	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Encargos Especiais	205.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	14.770,00	52.630,10	0,00	0,62	25,67	152.369,90
Serviço da Dívida Interna	205.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	14.770,00	52.630,10	0,00	0,62	25,67	152.369,90
TOTAL (III)=(I+II)	39.863.824,00	39.863.824,00	3.351.311,20	9.872.379,27	3.284.995,40	8.495.179,42	0,00	100,00	21,31	31.368.644,58
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 10:48:10										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7605FDAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	440.175,00	440.175,00	60.563,33	192.504,61	43,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	24.888,00	24.888,00	1.946,98	7.330,94	29,46
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.888,00	14.888,00	396,98	4.820,94	32,38
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.550,00	2.510,00	25,10
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos –	16.618,00	16.618,00	4.391,00	8.787,00	52,88
ITBI					
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.618,00	16.618,00	4.391,00	8.787,00	52,88
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	237.205,00	237.205,00	27.623,60	82.779,77	34,90
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	237.205,00	237.205,00	27.623,60	82.779,77	34,90
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	161.464,00	161.464,00	26.601,75	93.606,90	57,97
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	161.464,00	161.464,00	26.601,75	93.606,90	57,97
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.127.074,00	10.127.074,00	1.825.920,47	5.522.010,66	54,53
2.1- Cota-Parte FPM	8.612.005,00	8.612.005,00	1.556.371,77	4.717.418,86	54,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.612.005,00	8.612.005,00	1.556.371,77	4.717.418,86	54,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.403.574,00	1.403.574,00	253.408,82	760.529,79	54,19
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.028,00	2.028,00	324,68	811,70	40,02
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.259,00	1.259,00	223,21	720,24	57,21
2.5- Cota-Parte ITR	221,00	221,00	13,51	61,18	27,68
2.6- Cota-Parte IPVA	107.987,00	107.987,00	15.578,48	42.468,89	39,33
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.567.249,00	10.567.249,00	1.886.483,80	5.714.515,27	54,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	407.820,00	407.820,00	65.329,42	153.928,96	37,74
5.1- Transferências do Salário-Educação	129.300,00	129.300,00	19.521,36	67.293,87	52,04
5.2- Outras Transferências do FNDE	278.520,00	278.520,00	45.808,06	86.635,09	31,11
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.798,00	800.798,00	25.000,00	62.389,00	7,79
6.1- Transferências de Convênios	800.798,00	800.798,00	25.000,00	62.389,00	7,79
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	2.415.924,00	2.415.924,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.624.542,00	3.624.542,00	90.329,42	216.317,96	5,97

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.025.412,00	2.025.412,00	362.023,64	1.095.763,99	54,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.722.401,00	1.722.401,00	311.274,30	943.483,62	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	280.714,00	280.714,00	50.681,73	152.105,86	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	405,00	405,00	64,92	162,30	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de2.4)	251,00	251,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	44,00	44,00	2,69	12,21	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	21.597,00	21.597,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.038.833,00	4.038.833,00	831.794,98	2.340.166,07	57,66
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.704.086,00	3.704.086,00	693.096,14	2.077.278,79	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	329.020,00	329.020,00	133.235,00	251.667,22	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.727,00	5.727,00	5.463,84	11.220,06	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.678.674,00	1.678.674,00	331.072,50	981.514,80	58,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				981.514,80	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALI ZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) =(e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.655.000,00	2.656.897,00	414.673,15	1.230.665,27	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	784.000,00	784.000,00	134.950,99	388.938,33	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.871.000,00	1.872.897,00	279.722,16	841.726,94	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.383.833,00	1.383.833,00	225.075,74	624.961,42	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	111.500,00	111.500,00	37.352,01	66.269,12	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.272.333,00	1.272.333,00	187.723,73	558.692,30	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.038.833,00	4.040.730,00	639.748,89	1.855.626,69	0,00	45,92

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	52,59

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de3)3	2.641.812,25	2.641.812,25	471.620,95	1.428.628,82	54,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = 100x (e/d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.937.458,00	1.940.257,75	176.520,68	461.544,63	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	895.500,00	895.500,00	172.303,00	455.207,45	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.041.958,00	1.044.757,75	4.217,68	6.337,18	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.755.510,00	6.786.020,00	656.869,55	1.755.906,67	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.143.333,00	3.145.230,00	467.445,89	1.400.419,24	0,00	0,00

24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.612.177,00	3.640.790,00	189.423,66	355.487,43	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	18.561,00	18.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	20.500,00	24.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.732.029,00	8.769.339,75	833.390,23	2.217.451,30	0,00	25,29

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	981.514,80
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	11.220,06
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	992.734,86
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.224.716,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	21,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f)=(e/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	129.300,00	129.401,00	24.784,50	65.006,17	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	61.782,63	103.284,43	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	129.300,00	129.401,00	86.567,13	168.290,60	0,00	130,05
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	8.861.329,00	8.898.740,75	919.957,36	2.385.741,90	0,00	26,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	112.465,39	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g)	5.337,50	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.328.946,01	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.855.626,69	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.220,06	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	489.876,88	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 10:53:12

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9C9F17FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	638.657,00	638.657,00	100.299,74	304.895,04	265.587,91
RECEITAS CORRENTES	638.657,00	638.657,00	100.299,74	304.895,04	265.587,91
Receita de Contribuições	635.268,00	635.268,00	99.319,45	302.574,53	265.308,76
Pessoal Civil	535.268,00	535.268,00	99.319,45	302.574,53	265.308,76
Contribuição de Servidor Ativo Civil	535.268,00	535.268,00	99.319,45	302.574,53	265.308,76
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.389,00	2.389,00	980,29	2.320,51	279,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.389,00	2.389,00	980,29	2.320,51	279,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.500,00	1.223.500,00	182.735,13	532.647,82	387.484,32
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS –RPPS (V) = (I + II + III + IV)	1.862.157,00	1.862.157,00	283.034,87	837.542,86	653.072,23

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	1.623.000,00	1.623.000,00	254.848,57	765.739,35	0,00	625.301,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO	138.000,00	138.000,00	12.416,78	52.509,41	0,00	59.446,64	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	135.000,00	12.416,78	52.509,41	0,00	59.446,64	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.485.000,00	1.485.000,00	242.431,79	713.229,94	0,00	565.855,24	0,00
Pessoal Civil	1.485.000,00	1.485.000,00	242.431,79	713.229,94	0,00	565.855,24	0,00
Aposentadorias	1.300.000,00	1.300.000,00	212.940,88	621.762,55	0,00	508.225,24	0,00
Pensões	145.000,00	145.000,00	27.666,43	87.818,43	0,00	56.952,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00	40.000,00	1.824,48	3.648,96	0,00	678,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (VIII)	239.157,00	239.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS –RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	1.862.157,00	1.862.157,00	254.848,57	765.739,35	0,00	625.301,88	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X)=(V-IX)	0,00	0,00	28.186,30	71.803,51		27.770,35	

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mai/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,90	0,90	0,90
Bancos Conta Movimento	122.754,86	138.475,32	66.673,27
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES	1.223.500,00	1.223.500,00	182.735,13	532.647,82	387.484,32
Receita de Contribuições	1.223.500,00	1.223.500,00	182.735,13	532.647,82	387.484,32
Pessoal Civil	1.013.500,00	1.013.500,00	167.855,52	479.692,14	387.177,66
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.013.500,00	1.013.500,00	167.855,52	479.692,14	387.177,66
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	210.000,00	210.000,00	14.879,61	52.955,68	306,66
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.223.500,00	1.223.500,00	182.735,13	532.647,82	387.484,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	

ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS							
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 10:54:52							

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A97BE55B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.570.181,00	3.346.121,29	10.383.511,94	9.487.421,10
Receitas Tributárias	447.684,00	62.451,33	199.395,03	184.221,11
IPTU	14.888,00	396,98	4.820,94	4.591,68
IRRF	161.464,00	26.601,75	93.606,90	80.344,59
ITBI	16.618,00	4.391,00	8.787,00	4.069,64
ISS	237.205,00	27.623,60	82.779,77	84.318,75
Outras Receitas Tributárias	17.509,00	3.438,00	9.400,42	10.896,45
Receitas de Contribuições	1.758.768,00	282.054,58	835.755,57	652.793,08
Receitas Previdenciárias	535.268,00	99.319,45	302.574,53	265.308,76
Outras Receitas de Contribuições	1.223.500,00	182.735,13	533.181,04	387.484,32
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	85.793,00	15.459,09	40.430,49	27.551,99
(-) Aplicações Financeiras	85.793,00	15.459,09	40.430,49	27.551,99
Transferências Correntes	19.173.049,00	2.993.638,00	9.323.593,38	8.632.937,77
FPM	8.612.005,00	1.556.371,77	4.717.418,86	4.337.666,75
ICMS	1.403.574,00	253.408,82	760.529,79	643.735,15
Convênios	841.202,00	0,00	37.389,00	18.694,50
Outras Transferências Correntes	8.316.268,00	1.183.857,41	3.808.255,73	3.632.841,37
Demais Receitas Correntes	190.680,00	7.977,38	24.767,96	17.469,14
Dívida Ativa	10.000,00	1.550,00	2.510,00	2.410,00
Diversas Receitas Correntes	180.680,00	6.427,38	22.257,96	15.059,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.233.262,00	25.000,00	136.050,96	1.175.636,24
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	20.233.262,00	25.000,00	136.050,96	1.168.136,24
Outras Transferências de Capital	3.792.804,00	0,00	26.000,00	231.799,90
Convênios	16.440.458,00	25.000,00	110.050,96	936.336,34
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV– V)	20.233.262,00	25.000,00	136.050,96	1.168.136,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	41.803.443,00	3.371.121,29	10.519.562,90	10.655.557,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.795.285,75	3.213.902,85	8.112.721,10		7.350.583,19	
Pessoal e Encargos Sociais	13.196.732,00	2.331.543,41	6.198.947,69		5.458.699,79	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	5.594.553,75	882.359,44	1.913.773,41		1.891.883,40	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	18.791.285,75	3.213.902,85	8.112.721,10		7.350.583,19	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.720.564,25	71.092,55	382.458,32		985.487,20	
Investimentos	20.426.564,25	39.550,15	282.175,66		982.161,89	
Inversões Financeiras	19.000,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	19.000,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	275.000,00	31.542,40	100.282,66		3.325,31	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	20.445.564,25	39.550,15	282.175,66		982.161,89	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	108.817,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	239.157,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	39.584.824,00	3.253.453,00	8.394.896,76	0,00	8.332.745,08	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	2.218.619,00	117.668,29	2.124.666,14	0,00	2.322.812,26	0,00

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 10:55:13	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9654E7F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	4.958.429,30	1.384.458,62	1.306.459,04	3.411.628,46	1.624.800,42	356.212,00	0,00	0,00	356.212,00	0,00
EXECUTIVO	4.958.429,30	1.384.458,62	1.306.459,04	3.411.628,46	1.624.800,42	356.212,00	0,00	0,00	356.212,00	0,00
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	4.953.759,10	1.383.512,62	1.306.459,04	3.411.454,06	1.619.358,62	356.212,00	0,00	0,00	356.212,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS	4.670,20	946,00	0,00	174,40	5.441,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.958.429,30	1.384.458,62	1.306.459,04	3.411.628,46	1.624.800,42	356.212,00	0,00	0,00	356.212,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 10:49:18										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:55B6D1EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE
MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.659.143,78	15,71	5.374.696,29	50,89	5.696.083,71
Receitas Correntes	10.560.780,00	10.560.780,00	1.659.143,78	15,71	5.374.696,29	50,89	5.186.083,71
Receita Tributária	203.160,00	203.160,00	22.413,47	11,03	105.353,75	51,86	97.806,25
Impostos	196.800,00	196.800,00	22.213,47	11,29	104.223,75	52,96	92.576,25
Taxas	6.120,00	6.120,00	200,00	3,27	1.130,00	18,46	4.990,00

Contribuição de Melhoria	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Receita Patrimonial	39.700,00	39.700,00	3.460,46	8,72	11.493,09	28,95	28.206,91
Receitas Imobiliárias	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.000,00	36.000,00	3.460,46	9,61	11.493,09	31,93	24.506,91
Receita de Serviços	900,00	900,00	0,00	0,00	90,00	10,00	810,00
Transferências Correntes	10.211.700,00	10.211.700,00	1.632.673,68	15,99	5.255.265,08	51,46	4.956.434,92
Transferências Intergovernamentais	9.471.700,00	9.471.700,00	1.632.673,68	17,24	5.113.513,28	53,99	4.358.186,72
Transferências de Convênios	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	141.751,80	19,16	598.248,20
Outras Receitas Correntes	105.320,00	105.320,00	596,17	0,57	2.494,37	2,37	102.825,63
Multas e Juros de Mora	760,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00
Indenizações e Restituições	2.560,00	2.560,00	549,57	21,47	549,57	21,47	2.010,43
Receita da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	46,60	2,33	1.944,80	97,24	55,20
Receitas Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de Capital	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.659.143,78	15,71	5.374.696,29	50,89	5.696.083,71
OPERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.659.143,78	15,71	5.374.696,29	50,89	5.696.083,71-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.659.143,78	15,71	5.374.696,29	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	1.752.123,44	4.976.153,92	1.841.260,88	4.966.225,92	0,00	72,47	6.104.554,08
DESPESAS CORRENTES	9.532.000,00	58.881,00	9.590.881,00	1.710.186,16	4.642.345,09	1.799.323,60	4.632.417,09	0,00	48,30	4.958.463,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.819.700,00	29.858,00	5.849.558,00	1.118.824,11	3.047.577,24	1.125.900,49	3.047.577,24	0,00	52,10	2.801.980,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.709.300,00	29.023,00	3.738.323,00	591.362,05	1.594.767,85	673.423,11	1.584.839,85	0,00	42,39	2.153.483,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.440.250,00	(58.881,00)	1.381.369,00	41.937,28	333.808,83	41.937,28	333.808,83	0,00	24,17	1.047.560,17
INVESTIMENTOS	1.280.250,00	(48.881,00)	1.231.369,00	15.330,00	272.822,04	15.330,00	272.822,04	0,00	22,16	958.546,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	(10.000,00)	150.000,00	26.607,28	60.986,79	26.607,28	60.986,79	0,00	40,66	89.013,21
Reserva de Contingência	98.530,00	0,00	98.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.530,00
Reserva de Contingência	98.530,00	0,00	98.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.530,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	1.752.123,44	4.976.153,92	1.841.260,88	4.966.225,92	0,00	72,47	6.104.554,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	1.752.123,44	4.976.153,92	1.841.260,88	4.966.225,92	0,00	72,47	6.104.554,08
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	408.470,37		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	1.752.123,44	4.976.153,92	1.841.260,88	5.374.696,29	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:46:17										

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:3840280A

GABINETE DA PREFEITA
EXECUÇÃO

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.752.123,44	4.976.153,92	1.841.260,88	4.966.225,92	0,00	0,00	0,00	6.104.554,08
Legislativa	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00

Ação Legislativa	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
Administração	3.708.000,00	3.672.819,00	672.316,74	1.839.641,48	694.331,18	1.831.161,48	0,00	36,87	50,13	1.841.657,52
Administração Geral	3.688.000,00	3.652.819,00	672.316,74	1.839.641,48	694.331,18	1.831.161,48	0,00	36,87	50,13	1.821.657,52
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência Social	362.500,00	386.668,00	56.091,70	177.334,38	59.151,70	177.334,38	0,00	1,86	53,15	209.333,62
Assistência à Criança a ao Adolescente	151.500,00	174.074,00	22.827,36	92.519,19	22.827,36	92.519,19	0,00	1,86	53,15	81.554,81
Assistência Comunitária	211.000,00	212.594,00	33.264,34	84.815,19	36.324,34	84.815,19	0,00	1,71	39,90	127.778,81
Saúde	2.305.500,00	2.272.353,00	429.681,71	1.211.288,42	429.681,71	1.211.288,42	0,00	13,15	55,97	1.061.064,58
Administração Geral	1.150.000,00	1.166.719,00	250.899,15	653.000,04	250.899,15	653.000,04	0,00	13,15	55,97	513.718,96
Assistência Comunitária	18.000,00	18.000,00	0,00	1.002,25	0,00	1.002,25	0,00	0,02	5,57	16.997,75
Atenção Básica	1.037.000,00	935.751,00	163.002,54	450.600,44	163.002,54	450.600,44	0,00	9,07	48,15	485.150,56
Suporte Profilático e Terapêutico	19.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Vigilância em Saúde	56.500,00	64.130,00	15.780,02	27.933,35	15.780,02	27.933,35	0,00	0,56	43,56	36.196,65
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	78.753,00	0,00	78.752,34	0,00	78.752,34	0,00	1,59	100,00	0,66
Educação	2.757.500,00	2.961.649,00	575.514,42	1.701.320,78	634.077,42	1.699.872,78	0,00	34,06	58,20	1.261.776,22
Ensino Fundamental	2.697.000,00	2.906.149,00	575.514,42	1.692.720,78	634.077,42	1.691.272,78	0,00	34,06	58,20	1.214.876,22
Educação Infantil	45.500,00	40.500,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00	0,00	0,17	21,23	31.900,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Cultura	280.000,00	250.000,00	17.649,00	33.139,00	23.149,00	33.139,00	0,00	0,67	13,26	216.861,00
Difusão Cultural	280.000,00	250.000,00	17.649,00	33.139,00	23.149,00	33.139,00	0,00	0,67	13,26	216.861,00
Urbanismo	627.000,00	537.000,00	869,87	3.197,86	869,87	3.197,86	0,00	0,01	0,10	533.802,14
Infra-Estrutura Urbana	475.000,00	415.000,00	169,87	412,86	169,87	412,86	0,00	0,01	0,10	414.587,14
Serviços Urbanos	152.000,00	122.000,00	700,00	2.785,00	700,00	2.785,00	0,00	0,06	2,28	119.215,00
Habitação	107.750,00	87.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.750,00
Habitação Urbana	107.750,00	87.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.750,00
Agricultura	212.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
Recursos Hídricos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Extensão Rural	132.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.752.123,44	4.976.153,92	1.841.260,88	4.966.225,92	0,00	100,00	45,26	6.104.554,08
Desporto e Lazer	87.000,00	87.011,00	0,00	10.232,00	0,00	10.232,00	0,00	0,21	11,76	76.779,00
Desporto Comunitário	87.000,00	87.011,00	0,00	10.232,00	0,00	10.232,00	0,00	0,21	11,76	76.779,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.530,00	98.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.530,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.752.123,44	4.976.153,92	1.841.260,88	4.966.225,92	0,00	100,00	44,86	6.104.554,08

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:46:20

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9661799B

GABINETE DA PREFEITA
MANUNTENÇÃO

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	198.560,00	198.560,00	22.260,07	106.168,55	53,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.110,00	4.110,00	46,60	2.437,30	59,30
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.350,00	2.350,00	0,00	492,50	20,96
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	46,60	1.944,80	194,48
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.350,00	2.350,00	270,00	2.340,00	99,57
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.350,00	2.350,00	270,00	2.340,00	99,57
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	8.943,76	46.894,55	39,08
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	8.943,76	46.894,55	39,08
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.100,00	72.100,00	12.999,71	54.496,70	75,58
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.100,00	72.100,00	12.999,71	54.496,70	75,58
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.638.750,00	7.638.750,00	1.352.960,37	4.094.957,12	53,61
2.1- Cota-Parte FPM	6.492.200,00	6.492.200,00	1.167.278,81	3.538.064,11	54,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.492.200,00	6.492.200,00	1.167.278,81	3.538.064,11	54,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.127.000,00	1.127.000,00	181.683,75	545.758,10	48,43
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.500,00	1.500,00	232,78	581,95	38,80
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.050,00	1.050,00	67,36	423,72	40,35
2.5- Cota-Parte ITR	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	16.500,00	16.500,00	3.697,67	10.129,24	61,39
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.837.310,00	7.837.310,00	1.375.220,44	4.201.125,67	53,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	126.500,00	126.500,00	28.046,47	60.039,51	47,46
5.1- Transferências do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00	9.340,47	29.965,51	59,93
5.2- Outras Transferências do FNDE	76.500,00	76.500,00	18.706,00	30.074,00	39,31
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	470.000,00	470.000,00	0,00	141.751,80	30,16
6.1- Transferências de Convênios	470.000,00	470.000,00	0,00	141.751,80	30,16
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	596.500,00	596.500,00	28.046,47	201.791,31	33,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.527.750,00	1.527.750,00	269.838,97	816.880,52	53,47
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.298.440,00	1.298.440,00	233.455,72	707.612,67	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	225.400,00	225.400,00	36.336,71	109.151,50	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	300,00	300,00	46,54	116,35	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.906.700,00	1.906.700,00	377.591,08	1.072.024,11	56,12
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.782.500,00	1.782.500,00	354.010,65	1.000.306,31	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	124.200,00	124.200,00	22.896,10	69.809,39	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	684,33	1.908,41	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	254.750,00	254.750,00	84.171,68	183.425,79	72,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					183.425,79
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	23.024,15	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	23.024,15	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	91.350,58	191.939,38	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	91.350,58	191.939,38	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	91.350,58	214.963,53	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	2,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.959.327,50	1.959.327,50	343.805,11	1.050.281,42	53,60

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	45.500,00	40.500,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.500,00	40.500,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.697.000,00	2.906.149,00	609.145,98	1.506.272,87	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	91.350,58	214.963,53	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.697.000,00	2.906.149,00	517.795,40	1.291.309,34	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28- OUTRAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.757.500,00	2.961.649,00	609.145,98	1.514.872,87	0,00	51,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	183.425,79
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.908,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	185.334,20
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.329.538,67
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	24.931,44	184.999,91	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	24.931,44	184.999,91	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	2.757.500,00	2.961.649,00	634.077,42	1.699.872,78	0,00	57,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	233.153,19	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g)	5.914,59	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.070.115,70	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	214.963,53	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.908,41	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	862.975,17	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:46:25

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:DCA07FF1

GABINETE DA PREFEITA
PREVIDÊNCIAS

Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mai/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:46:39

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:70E56D7F

GABINETE DA PREFEITA
PRIMÁRIO

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.052.530,00	1.925.522,29	6.180.083,72	5.243.629,49
Receitas Tributárias	203.160,00	22.413,47	105.353,75	63.543,35
IPTU	2.350,00	0,00	492,50	450,00
IRRF	72.100,00	12.999,71	54.496,70	42.182,51
ITBI	2.350,00	270,00	2.340,00	960,00
ISS	120.000,00	8.943,76	46.894,55	17.660,84
Outras Receitas Tributárias	6.360,00	200,00	1.130,00	2.290,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	3.700,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	39.700,00	3.460,46	11.493,09	17.715,96
(-) Aplicações Financeiras	36.000,00	3.460,46	11.493,09	17.715,96
Transferências Correntes	11.739.450,00	1.902.512,65	6.072.145,60	5.178.372,38
FPM	6.492.200,00	1.167.278,81	3.538.064,11	3.253.250,06
ICMS	1.127.000,00	181.683,75	545.758,10	473.929,02
Convênios	740.000,00	0,00	141.751,80	0,00
Outras Transferências Correntes	3.380.250,00	553.550,09	1.846.571,59	1.451.193,30
Demais Receitas Correntes	106.220,00	596,17	2.584,37	1.713,76
Dívida Ativa	2.000,00	46,60	1.944,80	0,00
Diversas Receitas Correntes	104.220,00	549,57	639,57	1.713,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	510.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	500.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.552.530,00	1.925.522,29	6.180.083,72	5.243.629,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.590.881,00	1.799.323,60	4.632.417,09		3.848.664,69	
Pessoal e Encargos Sociais	5.849.558,00	1.125.900,49	3.047.577,24		2.488.971,39	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	3.738.323,00	673.423,11	1.584.839,85		1.359.693,30	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	9.587.881,00	1.799.323,60	4.632.417,09		3.848.664,69	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.381.369,00	41.937,28	333.808,83		219.218,31	
Investimentos	1.231.369,00	15.330,00	272.822,04		117.424,40	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	150.000,00	26.607,28	60.986,79		101.793,91	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	1.231.369,00	15.330,00	272.822,04		117.424,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	98.530,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	10.917.780,00	1.814.653,60	4.905.239,13	0,00	3.966.089,09	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	1.634.750,00	110.868,69	1.274.844,59	0,00	1.277.540,40	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:46:47						

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:7F708FC5

GABINETE DA PREFEITA
PODER E ORGÃO

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO	687.946,65	1.243.372,21	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO	687.946,65	1.243.372,21	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Matinhas	687.946,65	1.243.372,21	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)										
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
TOTAL (III) = (I + II)	687.946,65	1.243.372,21	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:46:50										

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:568BE9B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 152/2014 DE 17 DE JULHO DE 2014

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015 e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇOES PRELIMINARES
Seção Única.
Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública, orientação para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015, incluindo as despesas de capital, alterações na legislação tributaria, equilíbrio entre receitas e despesas, critérios para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.
§ 1º - Integram esta Lei:
I – Anexos de Metas Físicas Fiscais para 2015.
a) Quadro 01 – Metas de Receitas, Despesas e Resultado Primário.
b) Quadro 02 – Projeção de Receitas
c) Quadro 03 – Meta para as despesas com pessoal
d) Quadro 04 – Posição do Patrimônio Líquido de Exercícios Anteriores
e) Quadro 05 – Posição de Restos a Pagar em exercícios anteriores.
f) Quadro 06 – Fixação despesas de Capital para o exercício de 2015.
II – Anexo de Riscos Fiscais
§ 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2015, serão especificadas de acordo com o Plano Plurianual 2014-2017, tem o seguinte objetivo.
I – Desenvolvimento do atendimento a saúde da população com o incremento de ações, que visem à melhoria dos programas implantados e a implantar.
II – Incremento do aumento de vagas no ensino fundamental que procurem atender a todas as crianças em idade escolar.
III – Aumentar o número de vagas nas creches e/ou em estabelecimentos de educação infantil que visem atender todas as crianças de famílias carentes residentes no município.
IV - Desenvolvimento em articulação com os Governos Federal, Estadual e outros organismos de programas visando à implantação de políticas de.
a) Renda mínima;
b) Preservação do meio-ambiente;
c) Construção e reforma de casas populares;
d) Preservação do patrimônio histórico cultural e político social;
e) Saneamento Básico.
V – Desenvolvimento no atendimento a população carente, na distribuição de cestas básicas, materiais de construção, auxílios financeiros, com a destinação do recurso.
VI – Proporcionar uma melhor qualidade de vida aos pequenos produtores do Município.
VI – Investir nas ações que proporcionem o desenvolvimento do comercio local.
CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES
Seção Única
Art. 2º - As definições dos termos e os conceitos constantes desta Lei são aqueles estabelecidos na Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.
CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
Seção I
DO Equilíbrio
Art. 3º - Na elaboração da proposta orçamentária do município para o exercício de 2015 será assegurado o equilíbrio, na forma da LC n.º 101/2000, não podendo o valor das despesas fixadas serem superiores as das receitas previstas.

SEÇÃO II

Projeto de Lei Orçamentária

Art. 4º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2015 será elaborado de forma compatível com a Lei Complementar n.º 101/2000, com a Lei 4.320/64, com as disposições da Constituição do Estado da Paraíba, com o plano plurianual e com as disposições desta Lei, obedecendo aos prazos constates nas Resoluções do Tribunal de Contas.

§ 1º - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária, para o exercício de 2015, programas, projetos e metas existentes no plano plurianual em vigor, em decorrência da compatibilizarão das despesas com a previsão de receitas, sem prejuízo das prioridades aqui definidas.

§ 2º - Poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária os projetos imprecisos constantes do plano plurianual, consoante disposição§ 4º art. 5º da LC N.º 101/2000.

§ 3º - Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

Art. 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2015 será composta das seguintes peças:

I – Projeto de Lei Orçamentária anual, constituída de texto e demonstrações;

II – Anexos, compreendendo o orçamento fiscal e das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:

a) Analítico da receita estimada ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pelo artigo, 212 da Constituição Federal.
c) Recursos destinados à promoção de ações voltadas à criança e adolescente, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelos respectivos conselhos:
d) Sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
e) Natureza da despesa, para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;
f) Despesa por fontes de recursos para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;
g) Receita e despesa por categorias econômicas;
h) Despesas previstas e consolidadas, ao nível, de categoria econômica, subcategoria, elemento e sub-elemento;
i) Programa de trabalho de cada unidade orçamentária, ao nível de função, sub-função e projetos / atividades;
j) Consolidado por funções, sub-função e programas;
l) Consolidado, por funções, sub-função e programas, evidenciando os recursos vinculados;
m) Despesa por órgãos e funções;
n) Despesa por unidade orçamentária e por categoria econômica;
o) Despesa por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao Orçamento Global;
p) Recursos destinados ao Fundo à manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB;

III – Mensagem, contendo uma análise da conjuntura econômica e as implicações sobre a proposta orçamentária;
§ 1º - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em valores nacionais, segundo os preços vigentes em agosto de 2014.
§ 2º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, as respectivas para a arrecadação no exercício de 2015 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentária.
§ 3º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o “déficit” ou o “superávit” corrente.
Art. 6º - No texto da lei orçamentária para o exercício de 2015 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (Oitenta por cento) do total da receita prevista, assim como autorização para remanejamento de uma Unidade para outra.
Art. 7º - O Orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, podendo subdividir as Unidades Gestoras.
Art. 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma da Lei.
Art. 9º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, ás Orçamentárias e ao Orçamento Anual enquanto não iniciada a votação, na Comissão Especifica.

Seção III

Da Classificação das Receitas e Despesas

Art. 10º - Na lei orçamentária a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu nível, a natureza da despesa, obedecendo á seguinte classificação.
I – CATEGORIA ECONOMICA
II – GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
III – ELEMENTO DE DESPESA
§ 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa conforme a lei orçamentária anual.
§ 2º - As categorias de programação de que trata o “caput” deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título e descritor que caracterize as respectivas metas ou ação política esperada, segundo a classificação funcional programática estabelecida no § 2º do art. 8º e na Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64 e Portaria 163 de 04/05/2001, e suas alterações posteriores.
§ 3º - Para atender as disposições contidas no § 1º do Art. 18 da LC n.º 101/2000, deverá ser criado nas unidades especificas, programas denominados “Outros Despesas de Pessoal – Terceirização de Mão de Obra”.
§ 4º - As ajudas e doação a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com a Lei Municipal, que regulamenta a destinação de recursos para atender doação a pessoas carentes, visando suprir necessidades comuns e de baixo custo estabelecendo critérios e forma de comprovação.
Art. 11 – As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.
Art. 12 – A Classificação da receita a ser dotada para o orçamento de 2015 obedecerá às disposições do Anexo I da Lei Federal nº 4.320, atualizada pela Portaria 163/2001 e suas alterações.
Parágrafo único – A Classificação orçamentária poderá ser alternada diante da superveniência de norma estabelecida pela União Federal.

CAPÍTULO IV

DAS RECEITAS

Seção Ùnico

Art. 13 – A execução da receita obedecerá às disposições das Seções I e II do Capítulo III, arts. 11 a 14 e demais disposições da LC n.º 101/2000, assim como Portaria 326 STN.
§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2015 serão levados em consideração, para o efeito de previsão de receita, os seguintes fatores:
I – efeitos decorrentes de alterações na legislação;

II – variações de índices de preços;
III – crescimento econômico;
IV – índice inflacionário.
§ 2º - A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do § 1º, do art. 12 da LC N.º 101/00.
Art. 14 – A concessão de incentivo ou beneficio fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma prevista na LC N.º 101/2000.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL

SEÇÃO ÚNICA

Art. 15 – Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos nos art. 18º a 23º demais disposições da LC N.º 101/2000.
Art. 16 – O Poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada semestre, Relatório de Gestão Fiscal, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas líquidas e das despesas totais de pessoal, evidenciando o percentual das receitas comprometidas com pessoal.
§ 1º - Para efeito do cálculo de que trata este artigo, entende-se despesa de pessoal, o somatório dos gastos do Município com ativos, inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas á entidade de previdência.
§ 2º - As despesas de pessoal para o atendimento das disposições da LC N.º 101/00, serão apuradas somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.
§ 3º - Cabe ao serviço de contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados nos §§1º e 2º deste artigo.
Art. 17 – Para atendimento das disposições do art. 7º da Lei Federal n.º 9.424, de 24.12.96, o Poder Executivo poderá conceder abono salarial aos profissionais de magistério, assim como, em decorrência da emenda constitucional 25, fica também autorizado ao pessoal ligado a Saúde.
Art. 18 – A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio, de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC n.º 19/98, para o exercício de 2015, será autorizado por lei especifica observada a iniciativa de cada Poder sempre na mesma data e sem estar autorizado, também, autorizado à legislação vigente, reajuste aos Agentes Políticos e Secretários, limitados ao estabelecido para os servidores municipais.

CAPITULO V

DAS TRANSFERENCIAS E SUBVENÇÕES

Seção I

Repasse de Recursos ao Poder Legislativo.

Art. 19 – Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura na data estabelecida no art. 168 da Constituição Federal, através de suprimento de fundos de conformidade com a Emenda Constitucional n.º 25 de 14 de fevereiro de 2000, devendo o controle interno (Contadoria) da Câmara Municipal, consoante no art. 74 da Constituição Federal, encaminhar os balancetes ao Poder Executivo, até o décimo dia útil do mês subseqüente, para efeito de processamento consolidado.

Seção II

Repasse a Instituição Públicas e Privadas

Art. 20 – Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2015, bem como em suas alterações, dotações a titulo de transferência de recursos orçamentários privados sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculado ao Município a titulo de subvenções sócias e suas concessões dependerão respeitadas as disposições LC N.º 101/2000, de formalização do instrumento de liberação de recursos e das regras do art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
I – de que as entidades sejam de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
II – de lei especifica, autorizativa da subvenção;
III – da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada pela entidade beneficiária até o último dia útil do mês de janeiro do exercício: subseqüência, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/98 e das disposições da Resolução T.C N.º 03/10 de 25.03.2010, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;
IV – da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento mediante atestado firmado por autoridade competente;
V – da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 31 de julho de 2011.
VI – Não se encontra em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Constas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo:
Parágrafo único – Não constará na proposta orçamentária para o exercício de 2015 dotações para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.
Art. 21 – A inclusão, na lei orçamentária anual de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 de Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E DA FISCALIZAÇÃO

Seção I

Da Limitação do Empenho

Art. 22 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder executivo e o Poder legislativo procederão á respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos atividades e operações especiais;
§ 1º - Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos servidores da dívida.
§ 2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo às busca-se á preservar as despesas abaixo hierarquizadas.
I – com pessoal e encargos patronais;
II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o dispositivo no artigo 45 da Lei complementar n.º 101/2000;
Art. 23 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Seção II
Do Controle Interno
Art. 24 – Até a publicação de código de administração financeira própria, o Município adotará as normas e regulamentos do Código de Administração Financeira do Estado da Paraíba, respeitadas as disposição da legislação em vigor.

CAPÍTULO VIII
DAS VEDAÇÕES
Seção Única
Disposições Gerais
Art. 25 – Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação em desacordo com o art. 15 da LC nº 101/2000, quando desacompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos subseqüentes, bem como de declaração expressa do ordenador da despesa que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeiro com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual.
Art. 26 – É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidades a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

CAPÍTULO IX
DAS DÍVIDAS
Seção I
DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Subseção I
Dos Precatórios
Art. 27 – Será consignada, no orçamento para o exercício de 2015, dotação para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo.
§ 1º - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2014, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2015 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal.
§ 2º - O Sistema de Controle Interno da Prefeitura, registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica de suas exigências, através dos serviços de contabilidade.
Subseção II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna.
Art. 28 – O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Interna, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de Contabilidade, para efeito de acompanhamento.
Art. 29 – O resgate das parcelas da dívida, bem como os encargos, obedecerá à disposição da LC N.º 101/2000.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Seção I
Dos Prazos
Art. 30 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2015, será entregue ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2014 e devolvido para sanção até 30 (trinta) de novembro, consoante disposições da Constituição do Estado da Paraíba.
Art. 31 – A proposta orçamentária parcial do Poder legislativo, para o exercício de 2015, será entregue ao Poder Executivo até 31 (trinta um) de Agosto de 2014 para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integram a proposta orçamentária, observadas as disposições do art. 29-A da CF, com a redação que lhe deu a emenda 25/2000, podendo, em decorrência de erro ou omissão, ser ajustado pelo Poder Executivo através da Contadoria Municipal, evidenciando os motivos.
Seção II
Alterações na Legislação Tributária
Art. 32 – Os projetos de leis relativos a alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2015, deverão ser encaminhado ao Poder Legislativo até novembro de 2014 e **IMPRETERIVELMENTE** ser apreciado pelo Poder Legislativo antes do recesso parlamentar, sob pena de responder por crime de responsabilidade e improbidade administrativa.
Seção III
Das Disposições Gerais

I- Através de orçamento participativo
§ 1º - As emendas aos orçamentos indicarão obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.
Art. 33 – A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma e os detalhes apresentados na lei orçamentária anual, alem dos demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas Resoluções especificas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Art. 34 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infra-estrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, promoção de atividades geradoras de empregos, bem como cooperação técnica e financeira para propiciar realização de atividades e /ou serviços com finalidades públicas.
Art. 35 – A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município, oferecendo sugestões.
II- Ao Poder Executivo, até 30 de julho do corrente ano, junto à Secretaria de Administração e Finanças.
III- Ao Poder Legislativo, na comissão técnica, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais;
Art. 36 – O valor do orçamento para o Poder Legislativo a ser incluído no orçamento Global do Município, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (Sete) por cento, relativo ao somatório da receita tributaria e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.
§ 1º - Constitui crime de responsabilidade da Prefeitura Municipal.
I – Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
II – Não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou.
III – Envia-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.
§ 2º - Se o Poder Legislativo não encaminhar no prazo legal sua proposta orçamentária, será considerado como proposta a executada no orçamento vigente, tendo como base de referencia, a execução relativa ao mês de julho, prevalecendo os acréscimos ou deduções concernentes a Créditos Especiais.

Art. 37 – O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício financeiro de 2015, inclusive da receita corrente liquida, e as respectivas memórias de cálculo.
Art. 38 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 1% (um por cento) da receita corrente liquida prevista para o exercício de 2015, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Art. 39 – Revogam-se as disposições em contrario.

Olivedos (PB), 17 de julho de 2014.

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional.

ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2015.
QUADRO N.º 02 – PROJEÇÃO DE RECEITAS

META N.º 02	2.01 – Elevar em 10% (dez por cento) no exercício de 2015, a arrecadação dos tributos municipais em decorrência da modernização dos serviços de processamento e cobrança de Setor Tributário, aumento na base de contribuição e tendência positiva de crescimento econômico.
ESTIMATIVA	**A Projeção da Receita para o exercício de 2015, que constará da proposta orçamentária, será obtida mediante a consolidação dos incrementos de Receitas decorrentes do alcance da meta 02, item 2.01, bem como das informações relativa às previsões de transferências de recursos das esferas Federal e Estadual ao Município por força de disposição constitucional, que serão fornecidas pelo Estado e pela União Federal ao Município até 30 de agosto de 2014.**

ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2015
QUADRO N.º 03 – METAS PARA AS DESPESAS COM PESSOAL

N.º DE ORDEM	HISTORICO
META N.º 03.01	Manter as despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo abaixo de 54% (cinqüenta e quatro por cento) da Receita corrente Liquida do Município.
META N.º 03.02	Conceder aumento ao funcionário público, em obediência às exigências constitucionais, se houver condições financeiras.
META N.º 03.03	Criação de novos e/ou reestruturação do Plano de Cargos e salários.

ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2015
QUADRO Nº. 04 – POSIÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES.

HISTORICO	2011	2012	2013
Posições do Ativo Reais Líquido no fechamento do exercício de 2011, 2012 e 2013.	1.718.045,05	1.406.606,02	1.865.416,89

ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2015
QUADRO N.º 05 – POSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR EM EXERICIOS ANTERIORES.

HISTORICO	2011	2012	2013
Posição do Restos a pagar no fechamento dos seguintes exercícios: 2011, 2012 e 2013.	227.329,71	376.501,84	175.217,30

QUADRO N.º 06 – FIXAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015

Programa – Ação Legislativa	
Aquisiçao de Equipamentos e moveis	5.017,00
Programa – Administração geral – Gabinete do Prefeito	
Aquisição Veículos e equipamentos permanentes	75.264,00
Aquisição de Equipamentos e Material permanente	6.600,00
Programa – Administração geral – Sec. De Administração e Finanças	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	6.272,00
Programa – Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Construção/ recuperação/Ampliação e reforma de Unid. Escolares do Município – MDE	158.568,00
Construção/recuperação/Ampliação e reforma de Unid. Escolares do Município – Convênios União	25.088,00
Construção/recuperação/Ampliação e reforma de Unid. Escolares do Município – Convênios Estado	25.088,00
Construção/recuperação/Ampliação e reforma de Unid. Escolares do Município – FUNDEB	45.913,00
Aquisição de Veículo para o Setor de Educação do Município - MDE	103.471,00
Aquisição de Veículo para o Setor de Educação do Município – Convênio União	25.088,00
Aquisição de Veículo para o Setor de Educação do Município – Convênio Estado	25.088,00
Aquisição de Veículo para o Setor de Educação do Município - Fundeb	45.536,00
Aquisição e Desapropriação de Terrenos – MDE	18.364,00
Aquisição de Equip. e Material Permanente para o Setor de Educação - MDE	18.816,00
Aquisição de Equip. e Material Permanente para o Setor de Educação – Convênio União	6.272,00
Aquisição de Equip. e Material Permanente para o Setor de Educação – Convênio Estado	6.272,00
Aquisição de Equip. e Material Permanente para o Setor de Educação – Fundeb	12.544,00
Programa – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	
Construção/Ampliar e reforma de Unidades de Saúde – Próprios Saúde	176.934,00
Construção/Ampliar e reforma de Unidades de Saúde – Convênio União	87.808,00
Construção/Ampliar e reforma de Unidades de Saúde – Convênio Estado	25.088,00
Aquisição de Veículos Destinados ao Setor de Saúde – Próprios Saúde	54.239,00
Aquisição de Veículos Destinados ao Setor de Saúde – Convênio União	54.239,00
Aquisição de Veículos Destinados ao Setor de Saúde – Convênio Estado	25.088,00
Aquisição e Desapropriação de Terrenos – Próprios Saúde	18.364,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Próprios Saúde	61.774,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Convênio União	75.264,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Convênio Estado	12.544,00
Construção do Aterro Sanitário Municipal – Próprios Saúde	100.000,00
Construção do Aterro Sanitário Municipal – Convênio União	100.000,00
Construção do Aterro Sanitário Municipal – Convênio Estado	50.000,00
Outros Convênios firmados com o Bloco de Investimentos (obras e instalações) – Recursos do Sus.	30.000,00
Outros Convênios firmados com o Bloco de Investimentos (equipamento) – Recursos do Sus.	20.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Recursos SUS - CER	12.544,00

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Recursos SUS - PAB	6.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Recursos SUS - MAC	12.544,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Recursos SUS – Vigilância Sanitária	8.347,00
Programa – Desenvolvimento Social	
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor de Desenvolvimento Social – Recursos Próprios	10.035,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor de Desenvolvimento Social – Convênios União	3.600,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor de Desenvolvimento Social – Convênios Estado	10.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor de Desenvolvimento Social – Transferência do FNAS – PAIF	5.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor de Desenvolvimento Social – Transferência do FNAS – IGD SUAS	5.500,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor de Desenvolvimento Social – Transferência do FNAS – IGD	6.660,00
Aquisição de Veículos para o Setor de Desenvolvimento Social – Recursos Próprios	37.632,00
Aquisição de Veículos para o Setor de Desenvolvimento Social – Convênios União	36.000,00
Aquisição de Veículos para o Setor de Desenvolvimento Social – Convênios Estado	30.000,00
Construção/reforma e ampliação de prédio da assistência social – recursos próprio	110.000,00
Construção/reforma e ampliação de prédio da assistência social – Convênio União	110.000,00
Construção/reforma e ampliação de prédio da assistência social – Convênio Estado	50.000,00
Construção/reforma e ampliação de prédio da assistência social – Transferência do FNAS	110.000,00
PROGRAMA - ESPORTE E LAZER	
Construção de Campo de futebol – Recursos próprios	150.000,00
Construção de Campo de futebol – convênio união	250.000,00
Construção de Campo de futebol – convênio estado	50.000,00
Programa – Infra-estrutura Municipal	
Aquisição de Equipamentos e material permanente	120.193,00
Construção de um Galpão – Recursos Próprios	134.380,00
Aquisição ou Desapropriação de Terrenos – Recursos Próprios	91.827,00
Construção do mercado Público Municipal – Recursos Próprios	40.000,00
Construção do mercado Público Municipal – Convênio União	110.000,00
Construção do mercado Público Municipal –Convênio Estado	110.000,00
Construção do Matadouro Público Municipal – Recursos Próprios	10.000,00
Construção do Matadouro Público Municipal – Convênio União	120.000,00
Construção do Matadouro Público Municipal – Convênio Estado	50.000,00
Construir/recuperar calçamento, meio-fio e urbanizar – Recursos Próprios	18.364,00
Construir/recuperar calçamento, meio-fio e urbanizar – Convênio União	128.559,00
Construir/recuperar calçamento, meio-fio e urbanizar – Convênio Estado	40.000,00
Construir e/ou Reforma de Praças – Recursos Próprios	66.739,00
Construir e/ou Reforma de Praças – Convênio União	35.088,00
Construir e/ou Reforma de Praças – Convênio Estado	25.088,00
Construir/melhorar Unidades Habitacionais, urbanas e rurais – Recursos Próprios	238.752,00
Construir/melhorar Unidades Habitacionais, urbanas e rurais – Convênios União	28.364,00
Construir/melhorar Unidades Habitacionais, urbanas e rurais – Convênios Estado	18.364,00
Construir/ampliar e concluir o sistema de saneamento básico – Recursos Próprios	36.730,00
Construir/ampliar e concluir o sistema de saneamento básico – Convênio União	357.118,00
Construir/ampliar e concluir o sistema de saneamento básico – Convênio Estado	36.730,00
Construir e/ou ampliação de rede de distribuição de energia elétrica – Recursos próprios	35.000,00
Construir e/ou ampliação de rede de distribuição de energia elétrica – Convênio união	20.000,00
Construir e/ou ampliação de rede de distribuição de energia elétrica – convênio estado	20.000,00
Construir/recuperar estradas, bueiros, mata-burros e passagens molhadas – Recursos Próprios	83.656,00
Construir/recuperar estradas, bueiros, mata-burros e passagens molhadas – Convênio União	50.000,00
Construir/recuperar estradas, bueiros, mata-burros e passagens molhadas – Convênio Estado	20.000,00
Programa – Desenvolvimento da Zona Rural	
Aquisição de Maquinas e implementos agrícolas – Recursos Próprios	25.088,00
Aquisição de Maquinas e implementos agrícolas – Convênio União	75.922,00
Aquisição de Maquinas e implementos agrícolas – Convênio Estado	50.000,00
Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes	18.364,00
Construir, ampliar e/ou reformar açudes, pequenas barragens, poços e cisternas – Recursos Próprios	96.748,00
Construir, ampliar e/ou reformar açudes, pequenas barragens, poços e cisternas – Convênio União	37.632,00
Construir, ampliar e/ou reformar açudes, pequenas barragens, poços e cisternas – Convênio Estado	37.632,00
TOTAL	4.900.803,00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS PARA 2015
(Artigo 4º § 3º da Lei Complementar nº 101/2000)

Riscos:

- O município mantém uma administração voltada para economia e para o desenvolvimento nas suas áreas sociais de educação e saúde e que os eventos comprometedores estão distantes de se tornarem realidade e vir a prejudicar o município.

- Há possibilidade de futuramente, conforme o equilíbrio econômico do país que se venha a precisar prever riscos para a administração pública, mas que estes são praticamente impossíveis se realizarem ate o final do exercício.

Providencias:

- Se por ventura vierem a acontecer fatores que impliquem em se tomar atitudes voltadas para o controle dos riscos, promover-se-á cobranças amigáveis, empregando todos os meios legais para facilitar acordos de parcelamento e comodidade aos contribuintes.

ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2015
QUADRO 01 – METAS DE RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO PRIMARIO.

RUBRICA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Receita Total (Est. Orçamento Aprovado)	7.082.082,00	6.886.453,00	7.562,118,30	8.318.330,00	9.150.158,00	9.996.073,00	14.374.531,00
Despesa Total (Est. Orçamento Aprovado)	7.082.082,00	6.866.453,00	7.562.118,30	8.318.330,00	9.150.158,00	9.996.073,00	14.374.531,00
Receita Total (Realizada de 2008 a 2013 e Estimada para 2014)	6.173.233,72	6.071.025,97	7.170.089,29	8.145.155,32	8.652.811,33	9.676.804,42	
Receita de Aplicação Financeira	34.242,37	9.246,86	19.037,26	34.537,91	12.750,78	26.258,73	

Receitas de Operações de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rec.de Privatizações Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA FISCAL (A)	6.207.476,09	6.080.272,83	7.189.126,55	8.179.693,23	8.640.060,55	9.650.545,69	
Despesa total (Realizada de 2008 a 2012)	6.560.393,02	6.409.553,66	6.656.808,89	7.894.708,09	8.659.739,32	8.838.193,28	
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA FISCAL (B)	6.560.393,02	6.409.553,66	6.656.808,89	7.894.708,09	8.659.739,32	8.838.193,28	
Resultado Primário (C) = (A) – (B).	-352.916,93	-329.280,83	532.317,66	284.985,14	-19. 678,77	812.352,41	

ANEXO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2015
ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVOS I – METAS ANUAIS									
									REFERENCIA 201
LRF, art R$									
Especificação	Exercício de 2011			Exercício de 2012			Exercício de 2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Corrente (a)	%	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%
Receita Total	8.179.693,23	8.179.693,23	5,32	8.640.060,55	8.640.060,55	10,71	9.676.804,42	9.676.804,42	%
Receita Não Financeira (I)	-	-		-	-		-	-	
Despesa Total	7.894.708,09	7.894,09	8,83	8.659.739,32	8.659.739,32	2,01	8.838.193,28	8.838.193,28	%
Despesas Não-Financeiras (II)	-	-		-	-		-	-	
Resultado Primário (I – II)	284.985,14	284.985,14		-19.678,77	-19.678,77		838.611,14	838.611,14	%
Resultado Nominal									
Divida Publica Nominal									
Divida Consolidada Liquida									
TOTAL	284.985,14	284.985,14		-19.678,77	-19.678,77		838.611,14	838.611,14	

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015

I – PARA PROJEÇÃO DA RECEITA

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2015 levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade, visando às propostas do governo federal no âmbito dos repasses aos municípios do decorrer desses exercícios.

A metodologia adotada para a projeção da receita teve como base em projetos enviados pelo município para melhoramento na infraestrutura hídrica do município, o qual está localizado em uma área de estiagens longas, como também na melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista também os índices inflacionários os quais foram previsto na média de 5,00% ao ano, mesmo tendo em vista que o crescimento da econômica brasileira é compatível com a convergência da trajetória decrescente da inflação no momento.

II – PARA A PROJEÇÃO DA DESPESA

O mesmo raciocínio lógico foi utilizado para a projeção da despesa, tendo em vista a proximidade com que as duas, Receitas e Despesas, correm praticamente juntas em município do porte de Olivedos – PB, levando-se um índice de 10,00% em consideração para acompanhar a inflação, mesmo observando-se que em relação ao exercício anterior, temos um índice de mais de 65% de acréscimo o qual se deve a prevenção por possíveis liberação de projetos enviados e que necessitariam de contra partida por parte do município.

ANEXO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2015
ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVA II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCICIO ANTERIOR						
						REFERENCIA 2012
LRF, art, 4º, § 2, inciso I R$						
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	%	Metas Realizadas em 2013 (b)	%	Variação	
					Valor (c) = (a – b)	% (c/a) x 100
Receita Total	14.374.531,00	100	9.676.804.42	-32,68	4.697.726,58	32,68%
Receita Não Financeira (I)	-					
Despesa Total	14.374.531,00	100	8.838.193,28	-38,51	5.536.337,72	38,51%
Despesas Não-Financeiras (II)	0,00		0,00		0,00	
Resultado Primário (I – II)	0,00		0,00		0,00	
Resultado Nominal	0,00		0,00		0,00	
Divida Publica Nominal	0,00		0,00		0,00	
Divida Consolidada Liquida	0,00		0,00		0,00	

ANEXO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2015
ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES											
											REFERENCIA 2014
LRF, art. 4º § 2º, inciso II R$											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇO CORRENTES										
	2012 Realizada	2013 Realizada	%	2014 Prevista	%	2010 Realizada	%	2011 Realizada	%	2012 Realizada	%
Receita Total	8.640.060,55	9.676.804,42	1071	14.374.531,00	32,68	7.189.126,55	49,98	8.179.693,23	43,09	8.640.060,55	39,89
Receita Não Financeira (I)	-	-		-		-		-		-	

Despesa Total	8.659.739,32	8.838.193,28	2,01	14.374.531,00	38,51	6.656.808,89	53,69	7.894.708,09	45,07	8.659.739,32	39,75
Despesas Não-Financeiras (II)											
Resultado Primário (I – II)											
Resultado Nominal											
Divida Publica Nominal											
Divida Consolidada Liquida											

ANEXO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2015
ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO						
						REFERENCIA 2012
LRF, art. 4º , § 2º Inciso III R$						
PATRIMONIO LIQUIDO	**2013**	**%**	**2012**	**%**	**2011**	**%**
Patrimônio / Capital Reservas	1.895.416,89	35,03	1.403.606,02	(22,40)	1.718.045,05	11,66
Resultado Acumulado						
Total						

REGIME PREVIDENCIARIO

LRF, art. 4º , § 2º Inciso III R$						
PATRIMONIO LIQUIDO	**2013**	**%**	**2012**	**%**	**2011**	**%**
Patrimonio / Capital Reservas	**NADA A REGISTRAR**		**NADA A REGISTRAR**		**NADA A REGISTRAR**	
Resultado Acumulado						
Total						

ANEXO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2015
ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
			REFERENCIA 2013
LRF, art. 4º. § 2º, Inciso III R$			
RECEITAS REALIZADAS	**2011 (a)**	**2012 (d)**	**2013**
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	**2011 (b)**	**2012 (e)**	**2013**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Parte da Folha.	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**(c) = (a-b)+(f)**	**(f) = (d-e) + (g)**	**(g)**
	0,00	0,00	0,00

ANEXO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2015
ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
TABELA I – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS
NADA A REGISTRAR
TABELA II – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
NADA A REGISTRAR
OBS - O Município de OLIVEDOS, não possui Regime de Previdência Própria.

ANEXO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2015
ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITAS					
					REFERENCIA 2011
LRF, art. 4º § 2 Inciso V R$					
SETOR/ PROGRAMAS/ BENEFICIARIO	**RENUNCIA DA RECEITA PREVISTA**				**COMPENSAÇÃO**
	Tributo/Contribuição	**2010**	**2011**	**2012**	
NADA A REGISTRAR	**NADA A REGISTRAR**	**NADA A REGISTRAR**	**NADA A REGISTRAR**	**NADA A REGISTRAR**	**NADA A REGISTRAR**
TOTAL					-

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
TABELA 1 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			
			REFERÊNCIA: 2012
LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a R$			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**2009**	**2010**	**2011**
RECEITAS CORRENTES	NADA A REGISTRAR	NADA A REGISTRAR	NADA A REGISTRAR
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**2009**	**2010**	**2011**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	NADA A REGISTRAR	NADA A REGISTRAR	NADA A REGISTRAR
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previdenciária de aposentadorias RPPS e RGPS			
Compensação Previdenciária de Pensões RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			
FONTE:			
DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
TABELA I1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS			
REFERÊNCIA:_____			
LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a R$			

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. Valor (b)	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:F71B0EAF



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2014
	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.352.593,52	1.369.344,72	1.349.879,88	1.409.083,39	1.556.324,24	2.161.319,18	1.849.976,25	1.846.204,70	1.348.756,00	1.667.512,41	1.804.496,47	1.374.348,78	19.089.839,54	20.432.474,00
Receitas Tributárias	27.010,48	30.291,38	22.444,04	36.846,23	39.033,26	30.716,49	34.100,71	33.659,92	36.562,37	32.620,70	35.184,15	27.267,18	385.736,91	447.684,00
IPTU	1.700,00	650,00	450,00	137,50	220,00	200,00	636,98	1.156,98	1.060,00	1.570,00	236,98	160,00	8.178,44	14.888,00
IRRF	8.934,10	8.198,38	5.364,31	11.026,37	14.229,75	12.474,59	16.424,53	17.104,30	18.038,35	15.437,97	15.945,04	10.656,71	153.834,40	161.464,00
ITBI	1.614,00	727,00	3.393,00	968,83	3.034,65	3.587,10	2.046,00	1.100,00	630,00	620,00	2.669,00	1.722,00	22.111,58	16.618,00
ISS	13.932,38	19.250,00	12.157,73	22.915,78	20.741,36	13.437,82	13.418,20	12.719,64	15.426,02	13.592,31	14.372,13	13.251,47	185.214,84	237.205,00
Outras Receitas Tributárias	830,00	1.466,00	1.079,00	1.797,75	807,50	1.016,98	1.575,00	1.579,00	1.408,00	1.400,42	1.961,00	1.477,00	16.397,65	17.509,00
Receitas de Contribuições	121.418,31	34.518,34	47.336,18	43.449,05	44.641,82	163.978,95	49.921,49	50.957,80	51.806,08	51.102,93	49.653,50	49.665,95	758.450,40	535.268,00
Receita Patrimonial	5.167,63	4.286,56	5.192,56	6.279,21	4.692,31	5.373,05	4.957,43	7.050,82	6.479,04	6.484,11	8.139,02	7.320,07	71.421,81	85.793,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00	5.316,00
Transferências Correntes	1.198.228,24	1.299.983,10	1.268.531,22	1.320.229,28	1.467.222,25	1.959.759,42	1.752.430,10	1.752.069,29	1.251.747,36	1.573.708,63	1.708.495,96	1.285.142,04	17.837.546,89	19.173.049,00
Cota-Parte do FPM	501.167,18	655.268,09	542.320,34	542.328,65	754.368,16	1.138.053,07	923.130,01	985.767,83	584.752,60	667.396,65	889.388,10	666.983,67	8.850.924,35	8.612.005,00
Cota-Parte do ITR	25,64	10,00	395,04	603,26	375,71	6,43	12,28	0,00	35,39	0,00	6,32	7,19	1.477,26	221,00
Transferências da LC 87/1996	161,72	161,72	161,72	161,72	161,72	161,72	162,34	162,34	0,00	162,34	162,34	162,34	1.782,02	2.028,00
Cota-Parte do ICMS	143.423,46	108.263,50	87.503,89	133.917,68	105.082,09	107.986,77	153.256,02	95.802,19	117.135,56	140.927,20	117.909,13	135.499,69	1.446.707,18	1.403.574,00
Cota-Parte do IPVA	8.421,02	8.185,53	7.509,14	4.491,26	3.374,75	23.195,33	5.614,41	4.748,06	6.593,54	9.934,40	9.350,19	6.228,29	97.645,92	107.987,00
Transferências da LC 61/1989	150,79	109,46	30,60	225,02	120,28	456,88	166,22	95,75	125,61	109,45	93,94	129,27	1.813,27	1.259,00
Transferencias do FUNDEB	322.398,20	321.841,54	268.011,22	319.594,80	342.380,28	348.627,40	424.548,23	446.584,34	290.567,45	340.914,85	491.776,86	334.554,28	4.251.799,45	4.033.106,00
Outras Transferencias Correntes	222.480,23	206.143,26	362.599,27	318.906,89	261.359,26	341.271,82	245.540,59	218.908,78	252.537,21	414.263,74	199.809,08	141.577,31	3.185.397,44	5.012.869,00
Outras Receitas Correntes	768,86	265,34	6.375,88	2.279,62	734,60	1.491,27	8.566,52	2.466,87	2.161,15	3.596,04	3.023,84	3.393,54	35.123,53	185.364,00
DEDUÇÕES (II)	170.143,65	187.258,95	173.412,33	178.851,25	216.639,30	275.629,35	265.233,55	266.770,99	192.190,75	212.800,14	251.146,62	210.196,47	2.600.273,35	2.660.680,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	41.188,10	34.518,34	47.336,18	43.449,05	44.641,82	79.319,16	49.921,49	50.424,58	51.806,08	51.102,93	49.653,50	49.665,95	593.027,18	535.268,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	128.955,55	152.740,61	126.076,15	135.402,20	171.997,48	196.310,19	215.312,06	216.346,41	140.384,67	161.697,21	201.493,12	160.530,52	2.007.246,17	2.025.412,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.182.449,87	1.182.085,77	1.176.467,55	1.230.232,14	1.339.684,94	1.885.689,83	1.584.742,70	1.579.433,71	1.156.565,25	1.454.712,27	1.553.349,85	1.164.152,31	16.489.566,19	17.771.794,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2014 as 10:48:40														

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B2BFACCB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
RECEITA CORRENTE

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2014
	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	706.756,81	836.948,73	850.199,77	804.417,61	935.952,12	1.283.118,93	1.142.928,75	1.210.680,15	796.767,09	1.112.218,07	1.094.398,97	834.583,78	11.608.970,78	12.088.530,00
Receitas Tributárias	19.211,94	39.765,14	43.573,52	14.434,98	46.788,72	67.779,72	28.025,05	22.340,27	16.709,94	15.865,02	15.161,29	7.252,18	336.907,77	203.160,00
IPTU	18,00	0,00	60,00	150,00	46,00	934,04	226,00	266,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,54	2.350,00
IRRF	13.780,96	11.731,58	12.778,91	11.607,47	13.608,74	17.587,15	15.255,42	10.112,95	9.163,73	6.964,89	8.246,04	4.753,67	135.591,51	72.100,00
ITBI	2.400,00	0,00	0,00	720,00	280,00	0,00	320,00	1.000,00	380,00	370,00	270,00	0,00	5.740,00	2.350,00
ISS	2.812,98	27.633,56	30.704,61	1.957,51	32.853,98	49.158,53	12.043,63	10.960,82	6.666,21	8.280,13	6.645,25	2.298,51	192.015,72	120.000,00
Outras Receitas Tributárias	200,00	400,00	30,00	0,00	0,00	100,00	180,00	0,00	500,00	250,00	0,00	200,00	1.860,00	6.360,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.583,95	2.969,33	2.728,96	3.089,77	2.541,75	2.195,71	2.224,87	2.494,92	1.675,65	1.637,19	1.946,88	1.513,58	28.602,56	39.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	20,00	0,00	0,00	0,00	90,00	900,00
Transferências Correntes	683.960,92	794.213,40	797.857,00	786.892,86	882.602,57	1.212.996,75	1.110.898,63	1.185.753,96	778.318,50	1.094.661,86	1.077.244,20	825.268,45	11.230.669,10	11.739.450,00
Cota-Parte do FPM	375.875,38	491.451,06	406.740,25	406.746,49	565.776,10	853.539,79	692.347,49	739.325,87	438.564,45	500.547,49	667.041,07	500.237,74	6.638.193,18	6.492.200,00
Cota-Parte do ITR	13,06	19,03	10,95	198,36	61,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,26	500,00
Transferências da LC 87/1996	119,23	119,23	119,23	119,23	119,23	119,23	116,39	116,39	0,00	116,39	116,39	116,39	1.297,33	1.500,00
Cota-Parte do ICMS	105.169,32	79.387,28	64.164,70	98.198,93	77.054,42	79.184,37	110.367,69	68.686,25	83.981,39	101.039,02	84.536,02	97.147,73	1.048.917,12	1.127.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.128,85	1.497,60	1.907,75	914,74	414,76	142,84	476,96	2.338,49	1.342,50	2.273,62	1.989,90	1.707,77	16.135,78	16.500,00
Transferências da LC 61/1989	111,17	0,00	22,56	165,89	88,68	95,61	119,17	68,65	90,06	78,48	67,36	0,00	907,63	1.050,00
Transferencias do FUNDEB	121.825,08	121.614,69	101.273,79	120.765,77	129.375,71	131.736,35	194.495,99	202.494,74	136.300,52	159.917,70	219.972,71	156.934,04	1.796.707,09	1.906.700,00
Outras Transferencias Correntes	79.718,83	100.124,51	223.617,77	159.783,45	109.711,81	148.178,56	112.974,94	172.723,57	118.039,58	330.689,16	103.520,75	69.124,78	1.728.207,71	2.194.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,86	6.040,29	0,00	4.019,08	146,75	1.780,20	21,00	43,00	54,00	46,60	549,57	12.701,35	105.320,00
DEDUÇÕES (II)	96.235,36	114.195,27	94.206,98	101.052,55	128.602,27	132.572,14	160.566,24	161.625,66	104.509,13	120.340,52	150.338,65	119.500,32	1.483.745,09	1.527.750,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do	96.235,36	114.195,27	94.206,98	101.052,55	128.602,27	132.572,14	160.566,24	161.625,66	104.509,13	120.340,52	150.338,65	119.500,32	1.483.745,09	1.527.750,00
FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	610.521,45	722.753,46	755.992,79	703.365,06	807.349,85	1.150.546,79	982.362,51	1.049.054,49	692.257,96	991.877,55	944.060,32	715.083,46	10.125.225,69	10.560.780,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2014 as 16:46:37														

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:7A75FCB6